

**DECRETO Nº 705, 27 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**Estabelece obrigações acessórias referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, dispõe sobre as funcionalidades da Nota Fiscal Eletrônica – NFS-e e da Nota Fiscal de Serviço Avulsa NFSA-e, e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

**DECRETA:****CAPÍTULO I****DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA – NFS-e****Seção I  
Da Definição de NFS-e**

Art. 1º. Ficam regulamentadas as funcionalidades da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e, instituída pelo Decreto nº 299 de 30 de Setembro de 2009 e alterado pelo Decreto 159, de 30 de março de 2022, como sendo o documento gerado e armazenado eletronicamente no programa emissor da NFS-e disponibilizado gratuitamente em sistema de Gerenciamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN da Prefeitura do Município de Campos dos Goytacazes – RJ, com o objetivo de registrar as operações relativas à prestação de serviços;

Art. 2º. As funcionalidades e obrigações tributárias referentes a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e no Município de Campos dos Goytacazes – RJ obedecerão às normas da Lei Complementar nº 01, de 28 de Setembro de 2017, Código Tributário Municipal (CTM), e às disposições regulamentares deste Decreto e demais instrumentos infralegais.

**Seção II**

Da Obrigatoriedade da utilização da Nova Versão do Sistema Eletrônico de emissão da NFS-e

Art. 3º. A partir deste regulamento torna-se obrigatória para todos os Contribuintes prestadores de serviços inscritos no município de Campos dos Goytacazes – RJ a utilização e emissão da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e), por ocasião da prestação do serviço, para todos os serviços obrigados a emissão de documento fiscal pela legislação tributária do município, por meio da Nova Versão do Sistema Eletrônico.

Art. 4º. Instrumento infra-legal da Secretaria responsável pela Administração Tributária regulamentar as atividades que, devido suas peculiaridades, ficarão excluídas da obrigatoriedade prevista no artigo anterior deste Decreto.

**Seção III  
Das Informações Necessárias à NFS-e**

Art. 5º. A NFS-e obedecerá ao modelo existente no programa eletrônico disponibilizado pela Prefeitura, sendo que a visualização e os dados para impressão seguirão o layout existente.

§ 1º. O número da NFS-e gerado pelo sistema seguirá a numeração das notas já emitidas por cada contribuinte, sendo específico para cada estabelecimento do prestador de serviços;

§ 2º. A identificação do comprador de serviços é opcional para as pessoas naturais, quando estas não informarem o número do CPF, no momento do preenchimento dos dados necessários à emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – (NFS-e).

Art. 6º. O sistema para emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e está disponibilizado nos sites [goytacazes.giss.com.br](http://goytacazes.giss.com.br) e/ou [fazenda.campos.rj.gov.br](http://fazenda.campos.rj.gov.br) na aba "Novo sistema de ISSQN E NFS-e" com as funcionalidades:

- I - visualização do perfil do contribuinte;
- II - emissão, impressão, reimpressão, substituição e cancelamento de NFS-e;
- III - envio de NFS-e por e-mail;
- IV - exportação de NFS-e emitida e recebida;
- V - aplicativo para emitir e enviar arquivos de Recibos Provisórios de Serviços (RPS);
- VI - substituição de RPS por NFS-e;
- VII - verificação de autenticidade de NFS-e;
- VIII - emissão de Nota Fiscal Avulsa NFSA-e e verificação da sua autenticidade.

Art. 7º. O sistema a que se refere este regulamento, executará de ofício; independente de qualquer ação do contribuinte, a apuração das seguintes operações fiscais:

- I – Para o prestador de serviço, a totalização das operações tributáveis pelo imposto, através da somatória das Receitas oriundas das NFS-e que foram emitidas nas prestações de serviços;
- II – Para o comprador de serviços, a totalização das operações tributáveis pelo imposto, através da somatória das seguintes operações fiscais:
  - a) dos registros das NFS-e por serviços comprados que lhe foram gravadas automaticamente em sua escrituração, oriundas dos prestadores estabelecidos no município;
  - b) dos registros das Notas Fiscais de serviços comprados de prestadores de fora do município;
  - c) dos registros de serviços comprados sem documento fiscal, oriundos de prestadores de dentro e de fora do município.

Art. 8º. A data estipulada para realização das operações a que se refere o art. 7º deste decreto será o dia 05 (cinco) imediatamente posterior:

- I – ao mês da emissão da NFS-e, para o prestador de serviço;
  - II – ao mês de registro dos serviços comprados, para o comprador de serviço;
- Parágrafo único. Qualquer modificação após a data a que se refere o "caput" deste artigo que cause alteração na tributação será objeto de ajuste posterior na apuração subsequente.

Art. 9º. O sistema destina-se às pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadastro de Contribuintes Mobiliários do Município e permite:

- I - ao prestador de serviços, emite de NFS-e, acessar todas as funcionalidades do sistema, para editar e obter o documento de arrecadação municipal (DAM) para pagamento do ISSQN pela somatória de suas operações mensais tributáveis disponibilizada no sistema eletrônico de ISSQN;
- II – à pessoa jurídica, contribuinte substituto ou responsável solidário nos termos da Legislação municipal, poderá editar e obter o documento para pagamento do ISSQN retido pela somatória de suas operações mensais disponibilizada no sistema eletrônico de ISSQN, referente ao registro das Notas Fiscais Eletrônica e demais documentos registrados por serviços comprados;

Art. 10. O programa será acessado mediante Senha do sistema de ISS Eletrônico.

Art. 11. Os interessados poderão utilizar o CHAT online, disponibilizado nos sites [goytacazes.giss.com.br](http://goytacazes.giss.com.br) e/ou [fazenda.campos.rj.gov.br](http://fazenda.campos.rj.gov.br) na aba "Novo Sistema de ISSQN e NFS-e", para dirimir eventuais dúvidas relativas à Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e).

**Seção IV  
Da Autorização e Emissão da NFS-e**

Art. 12. A utilização da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – (NFS-e) será liberada automaticamente, após acesso do contribuinte no sistema.

- § 1º – Uma vez autorizada a utilização da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e, continua vedada a utilização de notas fiscais convencionais;
- § 2º - A utilização da NFS-e é de uso facultativo aos seguintes contribuintes:
  - I – Autônomos prestadores de serviços tributados pelo Regime Fixo do ISS;

- II – As instituições Financeiras ( Bancos Comerciais) que declaram suas operações fiscais com base no plano de contas COSIF determinado pelo Banco Central do Brasil.
- III – Concessionárias de Rodovias, para os serviços de pedágio.
- IV – Cartórios Notariais e de Registro.
- V – Micro empreendedor individual (MEI), quando a emissão for para pessoas físicas.

Art. 13. A NFS-e deve ser emitida on-line, pelo canais [fazenda.campos.rj.gov.br](http://fazenda.campos.rj.gov.br), [goytacazes.giss.com.br](http://goytacazes.giss.com.br) e ainda pelo aplicativo NFS-e Campos dos Goytacazes, somente pelos prestadores de serviços estabelecidos no Município, mediante a utilização da senha web.

§ 1º. Os contribuintes prestadores de serviço devem emitir NFS-e para todos os serviços, constantes no Art.306 do CTM.

§ 2º. A emissão de NFS-e poderá ser efetuada por lote, através de remessa de RPS em arquivo tipo "XML" com layout específico, com acesso por login e senha, disponível no programa eletrônico ou mediante Certificado Digital dentro da cadeia hierárquica da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil.

Art. 14. Mediante requerimento do interessado, a Secretaria Municipal de Fazenda poderá autorizar regimes especiais de emissão de NFS-e para determinados contribuintes, cujo volume de transações ou peculiaridades das atividades exercidas assim justifique, sem prejuízo à arrecadação e fiscalização.

**Seção V  
Da Definição de RPS**

Art. 15. Considera-se Recibo Provisório de Serviços (RPS) o documento emitido pelo prestador de serviços, e posteriormente substituído por NFS-e, na forma e prazo deste Regulamento.

Art. 16. O RPS é um documento na modalidade "Off-line", permitido somente com a finalidade de prover uma solução de contingência para o contribuinte, podendo ser emitido:

- I - alternativamente, como documento prévio para emissão da NFS-e;
  - II – em caso de eventual impedimento da emissão da NFS-e on-line;
- § 1º. Uma vez emitido o RPS na forma dos incisos I e II, fica o emissor obrigado a efetuar a sua substituição por NFS-e, mediante a transmissão unitária ou em lote dos RPS emitidos.

§ 2º. Qualquer dificuldade operacional do contribuinte na remessa de lote de RPS para transformação em NFS-e, não poderá ser utilizada como fator impeditivo para emissão de NFS-e, uma vez que poderá se valer da primeira condição em tempo real conectado ao programa de geração de NFS-e.

**Seção VI  
Das Informações Necessárias ao RPS**

Art. 17. O RPS poderá ser emitido pelo próprio contribuinte mediante prévia autorização da autoridade Fazendária, devendo conter todos os dados que permitam a sua substituição por NFS-e, sendo de uso obrigatório:

- I – a denominação Recibo Provisório de Serviços;
- II – a utilização de fonte arial, tamanho mínimo 12 (doze) dos seguintes dizeres:
  - a) "NÃO TEM VALOR COMO DOCUMENTO FISCAL";
  - b) "Este Recibo Provisório de Serviços deverá ser convertido em Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e em até 10 (dez) dias, contados da data de sua emissão", não podendo ultrapassar o dia 5 (cinco) do mês seguinte ao da prestação de serviços.

Art. 18. O RPS será numerado obrigatoriamente em ordem crescente, seqüencial, a partir do número 1 (um).

Art. 19. O RPS produzido via "web-service" deverá ser substituído por NFS-e em até 10 (dez) dias subsequente ao de sua emissão, não podendo ultrapassar o dia 5 (cinco) do mês seguinte ao da prestação de serviços.

§ 1º. O prazo previsto no caput deste artigo inicia-se no dia seguinte ao da emissão do RPS.

§ 2º. A não substituição do RPS pela NFS-e, ou a substituição fora do prazo, sujeitará o prestador de serviços às penalidades previstas na legislação em vigor.

§ 3º. A não substituição do RPS pela NFS-e equipara-se à não emissão de Nota Fiscal de Serviço, para efeito de aplicação da penalidade.

**Seção VII  
Da Escrituração Fiscal e da Arrecadação**

Art. 20. Uma vez emitida a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) fica o prestador de serviços desobrigado de escriturar-la no sistema de ISS Eletrônico, uma vez que a referida escrituração dar-se-á automaticamente.

Art. 21. O Prestador de Serviço deverá acessar a competência dos serviços prestados antes do prazo de vencimento do imposto para editar e obter o documento de recolhimento do ISSQN disponibilizado pelo sistema e efetuar o pagamento do imposto dentro prazo previsto na legislação municipal.

**Seção VIII  
Da Migração Automática da NFS-e**

Art. 22. Os dados da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e - emitida pelo prestador de serviço do município será migrada diretamente para a escrituração fiscal do comprador de serviço estabelecido no município, através da ação do programa eletrônico de controle do ISSQN, para que o sistema efetue a totalização das operações fiscais conforme este regulamento.

§ 1º. Considera-se comprador de serviços, a pessoa física ou jurídica.

§ 2º. Os dados contidos na NFS-e - Nota Fiscal de Serviço Eletrônica emitida pelo prestador, será automaticamente gravada na escrituração do comprador de serviço estabelecido no município.

§ 3º. Para a migração automática dos dados dos serviços comprados da Construção Civil haverá a necessidade do vínculo do cadastro da obra com o código de obra do comprador como condição resolutoria para realização do evento.

§ 4º. Caso não haja a vinculação a que se refere o parágrafo anterior os dados da NFS-e ficarão em ambiente intermediário e disponível para realização do vínculo da obra com o comprador de serviços;

§ 5º. Caso os dados da NFS-e sejam migrados para escrituração do comprador após a totalização das operações fiscais, o programa de controle de ISSQN disponibilizará em situação de pós-totalização, para implementar a condição de ajuste na apuração subsequente, caso haja alteração na tributação;

§ 6º. O sistema disponibilizará a opção ao comprador de serviço para editar e obter o documento para pagamento do valor do ajuste a que se refere o parágrafo anterior, inibindo o ajuste na apuração subsequente;

Art. 23. A migração de dados a que se refere o artigo anterior será aplicada às pessoas jurídicas de direito público e privado, estabelecidas no município e que estejam obrigadas à declaração e registro dos serviços comprados, na forma estabelecida pela legislação tributária municipal.

#### **Seção IX Da Obrigatoriedade de Pagamento.**

Art. 24. O imposto correspondente aos serviços prestados ou comprados de terceiros deverá ser recolhido até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente;

Art. 25. O Prestador e o Comprador de Serviço deverão acessar o programa eletrônico de controle do ISSQN para editar e obter o documento até a data de vencimento do imposto.

§ 1º Para o Comprador de Serviços a totalização dos valores abrangerá:

I - os serviços migrados e gravados automaticamente das NFS-e para sua escrituração de prestadores do município;

II - das Notas Fiscais oriundas de serviços comprados de prestadores de fora do município;

III - de serviços comprados sem documentação fiscal, oriundos de prestadores de dentro e de fora do município;

§ 2º Na ocorrência de inclusão ou exclusão de dados de Nota Fiscal ou outro documento após a totalização das operações fiscais, o sistema irá disponibilizá-los em situação de pós-totalização, para implementar a condição de ajuste na apuração subsequente, caso haja alteração na tributação;

§ 3º O sistema disponibilizará a opção ao prestador e ao comprador de serviço para editar e obter o documento para pagamento do valor do ajuste a que se refere o parágrafo anterior, inibindo o ajuste na apuração subsequente;

Art. 26. O recolhimento do imposto deverá ser feito por meio de documento, que deverá ser obrigatoriamente obtido pelo contribuinte ou responsável, por meio do sistema de ISS disponível no portal eletrônico da Prefeitura, aplicando-se as regras constantes da legislação municipal.

#### **Seção X - Da Recusa da NFS-e pelo Comprador de Serviço**

Art. 27. O Comprador de Serviço poderá recusar o registro dos dados referente a NFS-e que lhe foi gravada automaticamente até a apuração da competência.

§ 1º A recusa dos dados de registro da NFS-e não exime a obrigatoriedade do recolhimento do imposto pelo comprador do serviço;

§ 2º É obrigatória a declaração do motivo da recusa do registro dos dados da NFS-e, de acordo com a lista de motivos previamente definida em Instrução Normativa, que ficará disponível na tela de escrituração fiscal através do sistema de controle do ISSQN;

§ 3º O comprador de serviço deverá comunicar ao prestador de serviço os eventos de recusa do registro das NFS-e;

§ 4º No ambiente do prestador de serviço será disponibilizado um acesso para consulta das NFS-e que tiverem a escrituração recusada pelo comprador de serviço;

§ 5º Vencido o prazo a que se refere o caput deste artigo sem providência de solução, o registro dos dados do serviço da NFS-e retornará automaticamente à escrituração do comprador;

§ 6º No caso da operação de recusa do registro dos serviços da NFS-e resultar em não pagamento do imposto, a fazenda municipal procederá ao lançamento de Ofício; do valor devido, sem prejuízo da aplicação de penalidades, se este for o caso.

#### **Seção XI – Da Substituição ou Cancelamento da NFS-e**

Art. 28. A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e cujo o valor seja até poderá ser substituída pelo emitente até o dia 05 do mês subsequente da emissão;

§ 1º - Para efeito de substituição da NFS-e fica vedada a alteração dos seguintes campos:

I - CNPJ/CPF do comprador;

II - Competência;

§ 2º - A substituição de NFS-e após a data fixada neste regulamento não será permitida ao emitente, devendo requerer o cancelamento, conforme disposto neste regulamento;

Art. 29. A NFS-e somente poderá ser cancelada após parecer do setor responsável da Fazenda Municipal, apurado em processo administrativo, cuja solicitação deverá vir acompanhada da anuência do comprador do serviço, pessoa física ou jurídica, em que se comprove a não a realização do serviço objeto do imposto;

#### **CAPÍTULO II**

##### **DA NOTA FISCAL AVULSA**

Art. 30. Ficam regulamentadas as funcionalidades da Nota Fiscal de Serviço Avulsa a que se refere o Decreto nº 159, de Março de 2022, que passa a denominar-se Nota Fiscal de Serviço Avulsa Eletrônica - NFSA-e, a ser emitida pelos contribuintes que prestem serviços avulsos, não habituais, através do programa eletrônico de gerenciamento do ISSQN;

§ 1º A emissão da NFS-e Nota Fiscal Avulsa Eletrônica se dará de forma on-line no sistema de emissão de Notas Fiscais de Serviço Eletrônica do Município de Campos dos Goytacazes - RJ, que se iniciará com um auto cadastro prévio do contribuinte;

§ 2º A NFSA-e se destina aos seguintes contribuintes do ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

I - Não cadastrados no Cadastro de Contribuintes Mobiliários do Município;

II - Cadastrados que não estejam enquadrados com código de serviços em suas atividades e que prestem serviços eventuais;

§ 3º Não poderá ser fornecida a NFSA-e - Nota Fiscal de Serviço Avulsa Eletrônica, devendo o contribuinte regularizar sua atividade perante o cadastro de contribuintes municipais, quando os serviços prestados se tornarem habituais, limitando-se 5 (cinco) NFSA-e anual por código de atividade;

§ 4º A nota fiscal de que trata o caput deverá ser solicitada pelo Contribuinte, através de identificação e senha que serão obtidos no primeiro acesso ao sistema;

Art. 31. Para liberação e emissão da NFSA-e o contribuinte deverá comprovar junto à prefeitura a quitação do ISSQN no valor do documento de arrecadação respectivo;

**Parágrafo único.** O recebimento da nota avulsa somente ocorrerá após a identificação do pagamento do débito no sistema;

Art. 32. No programa emissor será disponibilizado uma visualização prévia para que o contribuinte confira e confirme os dados inseridos no documento fiscal e finalize a emissão da NFSA-e;

§ 1º Somente após a baixa de pagamento do documento de arrecadação é que as notas fiscais de serviços avulsas eletrônicas serão disponibilizadas ao Contribuinte através do sistema, podendo então realizar a consulta e impressão da Nota Fiscal de Serviço Avulsa Eletrônica - NFSA-e;

§ 2º Após a confirmação dos dados e prosseguimento com a emissão do documento fiscal não será permitida a sua substituição, sendo vedada a restituição do valor do ISSQN recolhido por quaisquer motivos;

Art. 33. A NFSA-e obedecerá a uma numeração geral e seqüencial crescente estabelecida pela Administração Fazendária e será automaticamente gravada na escrituração do contribuinte;

Art. 34. O dados da NFSA-e será migrada diretamente para a escrituração fiscal do tomador de serviço estabelecido no município;

Art. 35. Os serviços da NFSA-e migrada não deverá gerar imposto a pagar para o comprador, uma vez que o ISSQN já foi pago pelo prestador na etapa de sua emissão;

Art. 36. A data de vencimento para pagamento da guia de recolhimento referente a NFSA-e será de 10 dias após a solicitação da emissão;

#### **CAPÍTULO III**

##### **DA GERAÇÃO DE ARQUIVOS DAS OPERAÇÕES FISCAIS**

Art. 37. O Prestador e o Comprador de Serviço poderão opcionalmente obterem os dados das suas operações econômico-fiscais mensais declaradas, através de geração de arquivo no sistema de ISSQN;

#### **CAPÍTULO IV**

##### **DO CONTROLE CADASTRAL**

Art. 38. Fica adotada a CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas para efeito de identificação cadastral das atividades exercidas pelas empresas e entidades estabelecidas no município;

**Parágrafo único:** As atividades sujeitas a tributação pelo ISSQN serão identificadas pela correlação da CNAE com o subitem da lista de serviços tributável pelo imposto sobre serviços;

#### **CAPÍTULO V**

##### **DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES**

Art. 39. O descumprimento às normas deste regulamento sujeita o infrator às penalidades previstas na legislação vigente, especialmente ao que:

I - deixar de escriturar eletronicamente as operações econômico-fiscais, sujeitas ou não ao imposto;

II - deixar de efetuar a substituição do RPS por NFS-e Nota Fiscal de Serviço Eletrônica, na forma e prazo regulamentar;

III - deixar de editar e obter o documento de arrecadação para pagamento de suas operações fiscais no prazo estabelecido em regulamento;

IV - declarar as operações econômico-fiscais a que estão obrigados com omissões ou dados inverídicos;

V - deixar de efetuar o pagamento do ISSQN de suas operações econômico-fiscais;

#### **CAPÍTULO VI**

##### **Das Disposições Finais e Transitórias**

Art. 40. As Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas - NFS-e emitidas poderão ser consultadas no sistema até que tenha transcorrido o prazo decadencial, na forma da lei;

**Parágrafo único.** Depois de transcorrido o prazo previsto no caput, a consulta às NFS-e emitidas somente poderá ser realizada mediante a solicitação de envio de arquivo em meio magnético;

Art. 41. As seguintes atividades terão tratamento específico complementares no Programa de Controle Eletrônico do ISSQN, conforme suas especificidades:

I - Construção Civil;

II - Instituições Financeiras;

III - Cartórios;

IV - Pedágios;

V - Instituições de Ensino;

VI - Transporte Público;

**Parágrafo único.** As atividades enumeradas no "caput" deste artigo poderão ser regulamentadas por instrumento infra-legal da Secretaria da Fazenda.

Art. 42. Situações especiais referentes à Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e ou ao Recibo Provisório de Serviços (RPS) não previstas neste Decreto e que não prejudiquem a arrecadação do ISS poderão ser decididas por ato do Secretário de Fazenda, através de instrumento infra-legal, ou mediante solicitação do interessado via processo administrativo;

Art. 43. Poderá ser editado instrumento infra-legal da Secretaria de Fazenda para complementar regulamentação desta matéria;

Art. 44. As disposições contidas neste regulamento aplicam-se para os fatos geradores do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) a partir do mês de competência Janeiro de 2023;

Art. 45. Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

**Campos dos Goytacazes (RJ), 27 de dezembro de 2022;**

**Wladimir Garotinho**  
Prefeito

**DECRETO Nº 706 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**Regulamenta o Art. 492 da Lei Complementar nº 01 de setembro de 2017 e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do art. 492 da Lei Complementar Municipal nº 001/2017, Código Tributário Municipal, o qual determina que a UFICA sirva de base de cálculo dos tributos municipais e que a mesma será atualizada anualmente, utilizando a Variação do IPCA-E, apurado no período de 12 meses pelo Instituto de Geografia e Estatística – IBGE;

**CONSIDERANDO** a necessidade de correção monetária da Unidade Fiscal do Município – UFICA;

**DECRETA:**

**Art. 1º** A Unidade Fiscal do Município – UFICA passa a ter o valor de R\$ 156,72 (cento e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023.

Campos dos Goytacazes (RJ), 27 de dezembro de 2022.

**WLADIMIR GAROTINHO**  
Prefeito

**Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos**

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**

**PROC. Nº NOME**

2022.204.005848-8-PA	Alexandre Samuel Barillari Rego
----------------------	---------------------------------

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 27/12/2022

**Wainer Teixeira de Castro**  
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município**

**PROC. Nº NOME**

2021.037.000101-4-PA	Roberto Dias Duarte Junior
2021.204.000277-1-PA	Sueli Gomes Barreto
2022.204.005239-P-PA	Sandra Gomes dos Santos

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município**

**PROC. Nº NOME**

2022.204.003923-2-PA	Teresinha de Castilho Coutinho
2022.204.004764-1-PA	Luciana Paes Barbosa Ribeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 27/12/2022

**Wainer Teixeira de Castro**  
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

**Secretaria Municipal de Fazenda**

**Edital: 50 – 2022/SMF**

Ficam notificados os contribuintes listados na tabela abaixo, enquadrados no Simples Nacional a recolher o ISSQN relativo ao exercício de 2021, conforme o disposto no Art. 305 e seguintes da Lei Complementar 01/2017 e Lei Complementar 123/2006 no prazo de 15 (quinze) dias corridos da publicação desse edital, podendo para tanto impugnar o lançamento nesse prazo, sem dilação do mesmo.

Ressaltamos que o não cumprimento do recolhimento no prazo de 15 dias importará na adoção das medidas legais, incluindo o protesto extrajudicial, bem como, a ação executiva para a satisfação do crédito tributário.

A Guia de pagamento do ISSQN deverá ser emitida no Portal do Simples Nacional ou requerida através de processo administrativo junto a Secretaria Municipal de Fazenda, sediada na Rua Treze de Maio, 129 - Centro, Campos dos Goytacazes/RJ.

Inscrição Municipal	CNPJ	Razão Social	Exercício
401	126653	31.009.176/0001-38 F A FARIA VICENTE ESMALTERIA	2021
402	122491	27.340.662/0001-67 F A FERREIRA METZKER EIRELI	2021
403	105542	15.153.438/0001-87 F ALVES REPRESENTACOES DE ALIMENTOS LTDA ME	2021
404	69339	09.357.221/0001-96 F C J EMPREENDIMENTOS EIRELI	2021
405	132984	36.479.473/0001-60 F D ROCHA PARANHOS SERVICOS	2021
406	134625	39.577.033/0001-34 F DUARTE SERVICOS DIGITAIS LTDA	2021
407	108710	17.792.538/0001-89 F G B R CONSTRUÇÕES - EIRELI - EPP	2021
408	129290	32.738.149/0001-69 F G NASCIMENTO MARKETING ESPORTIVO	2021
409	135437	40.603.535/0001-71 F J A DE AZEREDO REPRESENTACOES DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR	2021

410	70564	09.555.724/0001-76 F J R AZEVEDO VIAGENS E TURISMO EIRELI	2021
411	135029	39.999.284/0001-07 F LISBOA REPRESENTAÇÕES LTDA	2021
412	121243	26.606.283/0001-03 F M B DE SOUZA ME	2021
413	108608	17.624.902/0001-00 F M DA SILVA DISTRIBUIÇÃO ME	2021
414	108004	17.291.095/0001-42 F N L EMPREENDIMENTOS EIRELI	2021
415	63405	05.388.073/0001-16 F R ANTUNES EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME	2021
416	60698	03.587.356/0003-23 F R C COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME	2021
417	131408	34.879.780/0001-03 F S G ABREU COMERCIO DE PLANTAS E PAISAGISMO	2021
418	135043	35.144.366/0001-19 F SILVA DA CONCEICAO AUTO CENTER EIRELI	2021
419	111970	19.520.520/0001-53 F T PEREIRA REPRESENTACOES LTDA	2021
420	128159	32.290.487/0001-80 F V OLIVEIRA AZEVEDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	2021
421	109633	18.452.434/0001-98 F. A. N. DE OLIVEIRA CURSOS DE IDIOMAS ME	2021
422	115048	21.692.337/0001-87 F. B FARIAS - IMÓVEIS - ME	2021
423	59858	03.517.343/0001-16 F. P. RODRIGUES	2021
424	121248	26.633.038/0001-95 F. Q. DA SILVA TRANSPORTES E SERVICOS - ME	2021
425	137127	42.673.486/0001-79 F.K.M. MIQUELITO SERVIÇOS MEDICOS	2021
426	117091	21.258.730/0001-67 F.V. DE SOUZA TRANSPORTE - ME	2021
427	126613	07.738.442/0001-89 F.V.EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	2021
428	62747	05.831.242/0001-40 F.Z.RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA	2021
429	108621	17.634.869/0001-90 FABIANO E FERREIRA AUTO CENTER LTDA	2021
430	124506	29.252.316/0001-52 FABIO L. F. TAMARINDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	2021
431	115768	22.202.513/0001-18 FAE E LAMERI PROTESE DENTARIA LTDA	2021
432	101380	12.322.473/0001-94 FAG COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MAQUINAS E MOVEIS LTDA	2021
433	130785	34.531.787/0001-30 FALE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	2021
434	128895	33.058.814/0001-36 FARIA E DAMASCENO LTDA	2021
435	102458	13.553.655/0001-39 FAROL-LAB-CLIM LTDA	2021
436	131707	35.354.564/0001-07 FAUZE JASSUS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	2021
437	105374	15.169.792/0001-08 FBA PECANHA MECANICA EIRELI	2021
438	118573	24.362.324/0001-38 FBS ELETRICA E SEGURANÇA ELETRONICA LTDA	2021
439	131918	35.459.055/0001-49 FELIPE ANTONIO ROSA DE ALVARENGA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS	2021
440	118062	23.881.757/0001-37 FELIPE MELLO MARKETING - EIRELI - ME	2021
441	109581	18.404.789/0001-01 FENIX AUTO ESCOLA LTDA	2021
442	102611	13.707.042/0001-09 FENIX AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2021
443	138056	43.695.042/0001-05 FENIX DOUBLE A TELECOMUNICACAO LTDA	2021
444	133012	36.310.628/0001-30 FENIX PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA	2021
445	107468	16.922.808/0001-66 FERDAN EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	2021
446	119427	24.939.965/0001-02 FERNANDA CAMPOS PASSOS CLINICA ODONTOLÓGICA - ME	2021
447	133907	37.988.848/0001-80 FERNANDA F R M S NASSAR FISIOTERAPIA ME	2021
448	69172	09.203.188/0001-40 FERNADES ARQUITETURA LTDA ME	2021
449	107485	17.002.703/0001-51 FERNADES E GODINHO LTDA	2021
450	66923	08.012.708/0001-74 FERREIRA & SILVA VIDRACARIA LTDA ME	2021
451	65115	07.428.771/0001-23 FERREIRA E FERREIRA MECANICA DE CAMPOS LTDA	2021
452	123007	27.964.434/0001-68 FGANNE SERVICOS LTDA ME	2021
453	115317	21.092.682/0001-80 FGH COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA ME	2021
454	117158	23.236.827/0001-02 FGS PAES DAVID SERVIÇOS GRÁFICOS	2021
455	122935	28.006.276/0001-04 FH CHAVES ENGENHARIA LTDA	2021
456	61380	05.464.670/0001-82 FILADELPHO E ANSELMET EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI ME	2021
457	111012	13.561.599/0001-84 FLAVIO DE OLIVEIRA CARVALHO	2021
458	117530	23.473.972/0001-07 FLAVIO S ALVES ME	2021
459	107901	17.133.298/0001-00 FLEW TRANSPORTES EXECUTIVOS LTDA - ME	2021
460	110544	18.688.375/0001-51 FLEXCAR VEICULOS EIRELI	2021
461	134954	39.987.329/0001-23 FM PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	2021
462	126562	30.948.161/0001-72 FORTIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	2021
463	53254	39.214.952/0002-24 FOTO ART COLOR DE CAMPOS LTDA	2021
464	136271	41.796.078/0001-41 FREITAS E ATALIBA SERVIÇOS ESTÉTICOS LTDA	2021
465	130790	34.641.426/0001-46 FUNERARIA MGM LTDA	2021
466	135611	24.292.037/0001-07 FÁBRICA DOM CABRAL SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI	2021
467	126753	28.539.218/0001-38 G C DE PAULA E SILVA MARINZECK NEMES LAVA RAPIDO	2021
468	116696	22.894.876/0001-61 G DE SOUZA RANGEL TERRAPLANAGEM	2021
469	105963	09.273.283/0001-10 G L L NASCIMENTO BRAGA ME	2021
470	132776	27.771.787/0002-22 G MARTINS RIBEIRO LTDA	2021
471	106852	16.668.962/0001-53 G P RODRIGUES DOS SANTOS ME	2021
472	69748	09.551.206/0001-84 G. B. SILVANO DE AZEREDO E CIA MECANICA LTDA	2021
473	133283	37.416.290/0001-69 G. M. F. MACIEL CORDEIRO DOS SANTOS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI	2021
474	54718	01.523.534/0001-65 G. RAMOS BARROSO	2021
475	135466	40.603.937/0001-76 G. S. C. MANHAES REPRESENTACOES	2021
476	124623	29.187.038/0001-05 G. S. N. PRODUÇÕES EQUESTRES LTDA ME	2021













1036	107840	17.202.199/0001-33	RUDSON DIAS MEDEIROS	2021
1037	109879	18.597.166/0001-00	RUI PADRÃO IMOVEIS LTDA	2021
1038	111440	19.058.493/0001-49	S A OLIVEIRA SERVICOS CONTABEIS	2021
1039	114244	21.138.690/0001-10	S DA HORA MARIA	2021
1040	114890	21.559.856/0001-71	S DE MATTOS AMARAL MACHADO	2021
1041	126499	30.892.010/0001-40	S E N CRUZ SERVIÇOS MEDICOS INTEGRATIVOS	2021
1042	129357	33.507.639/0001-17	S F BRAGA DE MELO	2021
1043	131073	32.535.968/0001-09	S F CAMPOS GAS LTDA	2021
1044	136255	41.898.408/0001-00	S G MOTORHOMES LIBERDADE LTDA	2021
1045	112370	19.824.022/0001-02	S L C SERVICOS TECNICOS	2021
1046	70931	10.652.944/0001-05	S M F BARBOSA CERQUEIRA EIRELI	2021
1047	137292	43.092.715/0001-24	S M R SERVIÇOS MEDICOS E CONSULTORIA LTDA ME	2021
1048	50558	72.047.012/0001-82	S MAIA DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA	2021
1049	125566	30.111.906/0001-44	S R LOPES PUBLICIDADE	2021
1050	132463	34.090.686/0001-70	S R TAVARES SERVIÇOS MEDICOS EIRELI	2021
1051	93675	18.610.663/0001-93	S RODRIGUES AUTOMACAO COMERCIAL - ME	2021
1052	135926	10.518.297/0001-35	S SALVADOR LTDA	2021
1053	135927	41.490.190/0001-50	S U A SERVIÇOS MÉDICOS UNIPessoal LTDA	2021
1054	136879	42.566.041/0001-90	S VIEIRA RANGEL COMERCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS	2021
1055	103231	97.520.748/0001-57	S. A. DE FREITAS RANGEL ACADEMIA	2021
1056	122130	27.023.133/0001-30	S. C. DO ESPÍRITO SANTO GOMES COMERCIO E SERVIÇOS - ME	2021
1057	109500	18.261.667/0001-03	SAFETY TRAINING COMÉRCIO, INSTALAÇÕES E TREINAMENTOS EIRELI	2021
1058	64296	05.599.621/0001-57	SALUTARES SERVIÇOS, CONSULTORIA, APOIO EMPRESARIAL E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA ME	2021
1059	118727	24.542.501/0001-68	SAMARI ROSA LAVANDERIA LTDA	2021
1060	107727	17.113.610/0001-02	SAMPLING TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA	2021
1061	102008	13.081.063/0001-61	SANTIAGO E CABRAL REPRESENTAÇÕES LTDA ME	2021
1062	58524	04.093.689/0001-05	SANTO EXPEDITO IDIOMAS LTDA	2021
1063	66782	04.093.689/0002-88	SANTO EXPEDITO IDIOMAS LTDA	2021
1064	105961	04.093.689/0003-69	SANTO EXPEDITO IDIOMAS LTDA	2021
1065	115180	21.810.284/0001-51	SANTOS E BELEM INSTALACOES LTDA - ME	2021
1066	61922	05.369.839/0001-15	SAP COMERCIO SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA	2021
1067	114911	21.566.422/0001-07	SARLO AUTO CENTER EIRELI - ME	2021
1068	101301	12.026.135/0001-05	SAUDE ATIVA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME	2021
1069	113841	20.878.044/0001-26	SAVITA ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA	2021
1070	90025	19.475.521/0001-23	SC SOLUCOES E EMPREENDIMOTOS LTDA	2021
1071	60427	05.093.548/0001-47	SCHMITZ AUTO CENTER LTDA	2021
1072	120375	26.132.925/0001-80	SCHOOL BOATS TREINAMENTOS LTDA.	2021
1073	108250	17.467.088/0001-59	SCOUT COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	2021
1074	69894	09.689.055/0001-25	SDW CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	2021
1075	116855	22.969.879/0001-17	SELIO VIEIRA RANGEL COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	2021
1076	126189	30.196.569/0001-35	SELL STORE TELEFONIA LTDA	2021
1077	57321	03.374.787/0001-40	SEM LIMITES AGROPECUÁRIA EIRELI	2021
1078	82684	08.360.246/0001-86	SEMEAR SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA	2021
1079	64467	07.149.582/0001-11	SENORIAL ELETRONICA LTDA	2021
1080	122461	26.875.106/0001-22	SEPÚLVEDA CARVALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA .	2021
1081	54660	02.291.783/0001-35	SERGIO CERQUEIRA DE BRITO	2021
1082	117369	23.373.581/0001-02	SERMENONCA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM REABILITACAO LTDA ME	2021
1083	104019	14.445.229/0001-44	SERV. FIEL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME	2021
1084	135608	38.205.875/0001-00	SERVICE CAR AUTO CENTER EIRELI	2021
1085	119058	24.120.067/0001-28	SERVICE CREW LTDA ME	2021
1086	129746	33.711.438/0001-37	SEVERO PERÍCIA VEICULAR LTDA	2021
1087	131193	34.973.690/0001-87	SF MECÂNICA E HIDRÁULICA LTDA	2021
1088	100949	12.539.252/0001-72	SG CAMPOS EMPREENDIMOTOS LTDA	2021
1089	3637	28.972.867/0001-28	SIEPIERSKI & CIA LTDA EPP	2021
1090	48518	36.283.901/0001-85	SILVA ALMEIDA REGULAGEM COMPUTADORIZADA DE MOTORES LTDA	2021
1091	121620	26.703.691/0001-83	SILVIO GOMES ESTRUTURAS E EVENTOS - ME	2021
1092	54836	01.750.137/0001-26	SIMONE C DOS SANTOS REIS ME	2021
1093	114332	20.964.971/0001-69	SIRLEY GILSON DE LIMA LYRIO	2021
1094	105503	15.181.438/0001-90	SKALLA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	2021
1095	133779	35.574.856/0001-55	SMART UP TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	2021
1096	123569	28.381.238/0001-23	SOARES E JUNCA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	2021
1097	107157	16.792.934/0001-43	SOARES FERREIRA CARPINTARIA E ARMACOES LTDA	2021
1098	124913	26.122.519/0002-17	SOCIEDADE DE ADVOGADOS BATISTA & PIMENTA ADVOGADOS ASSOCIADOS	2021
1099	134501	39.457.242/0001-44	SOFT SMILE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	2021
1100	125828	29.377.075/0001-78	SOLUCOES ELETRICAS EIRELI	2021

Campos dos Goytacazes, 23 de dezembro de 2022.

**Marcelo Alvarenga Moço**  
Subsecretário Adjunto de Receita  
Matrícula: 13.877

**Edital: 57 – 2022/SMF**

Ficam notificados os contribuintes listados na tabela abaixo, enquadrados no Simples Nacional a recolher o ISSQN relativo ao exercício de 2021, conforme o disposto no Art. 305 e seguintes da Lei Complementar 01/2017 e Lei Complementar 123/2006 no prazo de 15 (quinze) dias corridos da publicação desse edital, podendo para tanto impugnar o lançamento nesse prazo, sem dilação do mesmo.

Ressaltamos que o não cumprimento do recolhimento no prazo de 15 dias importará na adoção das medidas legais, incluindo o protesto extrajudicial, bem como, a ação executiva para a satisfação do crédito tributário.

A Guia de pagamento do ISSQN deverá ser emitida no Portal do Simples Nacional ou requerida através de processo administrativo junto a Secretaria Municipal de Fazenda, sediada na Rua Treze de Maio, 129 - Centro, Campos dos Goytacazes/RJ.

Nº	Inscrição Municipal	CNPJ	Razão Social	Exercício
1101	127494	31.458.511/0001-85	SOLUÇÃO CORRETAGEM DE SEGUROS, GESTÃO E ADMINISTRADORA LTDA	2021
1102	132985	36.640.964/0001-41	SOLUÇÃO MULTI CAMPOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI	2021
1103	119675	25.079.177/0001-56	SOLVE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI	2021
1104	70201	10.311.511/0001-88	SOUZA BARROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	2021
1105	134007	38.079.949/0001-00	SOUZA E LIMA ESTACIONAMENTO LTDA	2021
1106	126557	30.948.254/0001-05	SOUZA E RIBEIRO - DESENTUPIDORA SOLUÇÕES LAGOS LTDA	2021
1107	129207	00.655.154/0001-11	SOUZAVALADARES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	2021
1108	132977	31.626.984/0001-44	SPAZIO AMANDA BIANCHINI SALÃO DE BELEZA LTDA	2021
1109	32131	28.116.432/0001-81	SPORT LINE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	2021
1110	116019	22.426.682/0001-31	STAR CULTURAL & CONSULTORIA LTDA	2021
1111	59102	04.292.788/0001-08	STERIBIO SERVICO DE LIMPEZA E ESTERILIZACAO HOSPITALAR LTDA	2021
1112	102941	13.827.964/0001-50	STORE MODULADOS LTDA - ME	2021
1113	120348	26.116.920/0001-63	SUNIENS SOLUCOES EM ENERGIA LTDA	2021
1114	128626	32.588.590/0001-01	SYDAMIHA ALVES DA COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	2021
1115	101507	12.023.755/0001-90	T & C COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS E MOTOS NOVOS E USADOS EIRELI ME	2021
1116	116460	22.625.980/0001-50	T A V PEIXOTO PUBLICIDADE ME	2021
1117	125784	30.248.951/0001-45	T B S FIGUEIREDO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	2021
1118	65783	07.613.605/0001-05	T G S GUIMARAES INSTITUTO EDUCACIONAL LTDA ME	2021
1119	134057	38.334.521/0001-58	T L M MACIEL AUTO PECAS LTDA	2021
1120	67012	06.268.218/0001-08	T M MENDES EVENTOS LTDA ME	2021
1121	121638	26.739.349/0001-33	T M S S SANTOS REPRESENTACOES	2021
1122	134097	38.157.852/0001-60	T ROBINSON BARCELOS DE AZEVEDO POLICLINICA	2021
1123	135457	40.822.693/0001-12	T&T SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	2021
1124	127050	31.319.413/0001-67	T. G. DA SILVA RIBEIRO	2021
1125	135093	40.004.266/0001-27	T. G. DUQUE CLINICA VETERINARIA	2021
1126	61708	05.599.498/0001-74	T.DE SOUZA SANTOS INFORMÁTICA	2021
1127	133719	37.715.808/0001-65	T.R. SILVA DE ABREU LTDA	2021
1128	108732	17.232.088/0001-70	T.W.P. EMPREENDIMOTOS E SERVIÇOS EIRELI	2021
1129	134823	39.791.362/0001-83	TAILANE GARCIA LTDA	2021
1130	70424	10.492.380/0001-82	TCC COMÉRCIO DO VESTUÁRIO E SERVIÇOS LTDA ME	2021
1131	121843	26.990.729/0001-46	TECHBRAX SERVIÇOS INDUSTRIAIS E DE METALURGIA LTDA	2021
1132	54975	02.349.593/0001-21	TECNOSE TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA	2021
1133	130181	34.128.718/0001-80	TELECON SERVIÇOS E EMPREENDIMOTOS LTDA	2021
1134	57213	03.214.338/0001-34	TELEPRINT EDITORA LTDA	2021
1135	53607	00.891.039/0001-46	TERREPLAN EMPREENDIMOTOS E COMERCIO IMOBILIARIO LTDA	2021
1136	129739	33.763.736/0001-70	TFAP SOLUCOES TIC EIRELI	2021
1137	120181	24.080.645/0001-40	THAWAN DOS SANTOS FIDELIS	2021
1138	118229	24.042.478/0001-42	THIAGO DO COUTO REIS E SILVA - ME	2021
1139	133151	37.143.356/0001-94	THIAGO HOT REPRESENTAÇÕES EIRELI	2021
1140	120193	25.448.803/0001-34	THIAGO ROCHA PIMENTEL CONSULTORIO MEDICO	2021
1141	45790	32.014.078/0001-51	TINOCO MACHADO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	2021
1142	111568	18.885.754/0001-31	TOGNERI & AMARAL LTDA	2021
1143	101064	12.098.285/0001-24	TOLDOS E COBERTURA RENASCER LTDA	2021
1144	60796	32.013.195/0002-81	TORNIMEC SERVIÇOS E ALUGUEL DE REBOQUE, GUINCHOS E GUINDASTES EIRELI	2021
1145	64390	05.787.224/0001-09	TORNOCAMPOS USINAGEM E CALDEIRARIA LTDA ME	2021
1146	125424	29.820.427/0001-18	TORQUATO E VILLAÇA PSICOLIFE PSICOLOGIA LTDA	2021

1147	126918	30.983.418/0001-27	TOTAL FACE - CENTRO DE DIAGNOSTICO, TRATAMENTO E PESQUISA ODONTOLOGICO EIRELI	2021
1148	137262	43.066.839/0001-35	TOTUS SERVIÇOS LTDA	2021
1149	128902	32.917.898/0001-53	TR ONE SERVICOS DE SAUDE LTDA	2021
1150	115311	20.981.542/0001-08	TRALOGISTICA LTDA	2021
1151	116330	22.579.755/0001-25	TRANSGRUP TRANSPORTES E LOCAÇÃO EIRELI	2021
1152	134839	33.923.478/0001-42	TRANSAGABRIEL SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA	2021
1153	95736	40.353.757/0001-83	TRANSPORTADORA R F LTDA - ME	2021
1154	60065	04.981.521/0001-28	TRANSVIAO SERVICOS MEDICOS E PSICOLOGICOS EIRELI ME	2021
1155	118553	23.905.662/0001-06	TRIPARI ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI	2021
1156	125452	29.790.194/0001-58	TRIPLO A GESTAO E ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	2021
1157	117558	23.438.075/0001-54	TRONIC DIESEL LTDA ME	2021
1158	122363	27.505.090/0001-29	TRÍADE CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA.	2021
1159	120321	26.061.496/0001-05	TUDDO IMPRESSO EIRELI	2021
1160	124778	29.376.465/0001-23	TY TRANSPORTES LTDA	2021
1161	135719	41.144.381/0001-60	TÓPICO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	2021
1162	115009	10.933.819/0001-65	U S MOURA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA ME	2021
1163	126807	31.134.413/0001-92	U V MACIEL	2021
1164	129188	33.281.390/0001-74	UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	2021
1165	61631	05.619.215/0001-09	UNIAO DE ENFERMEIROS ASSOCIADOS DE CAMPOS	2021
1166	109546	18.334.068/0001-72	UNIVERSAL CONTABILIDADE E CURSOS LTDA	2021
1167	54003	01.964.992/0001-30	UNIVERSO DIGITAL MERCANTIL E SERVICOS EIRELI	2021
1168	82786	10.700.329/0001-19	UNSUM CULTURA EMPRESARIAL LTDA	2021
1169	129579	33.661.395/0001-22	URBANO BENEFICIOS LTDA	2021
1170	128148	32.255.530/0001-77	URBANO SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	2021
1171	115725	22.196.826/0001-00	USA CONTABILIDADE LTDA ME	2021
1172	118759	24.477.594/0001-94	USITEC COMERCIO E SERVIÇOS DE USINAGEM EIRELI-ME	2021
1173	100407	10.269.696/0001-00	V C M DOS SANTOS REFEICOES	2021
1174	120311	25.289.987/0001-37	V C RIBEIRO INFORMATICA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EPP	2021
1175	131174	33.772.949/0001-69	V FIDELIS DOS SANTOS	2021
1176	101464	12.642.127/0001-93	V P GOMES MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA	2021
1177	111385	19.296.416/0001-27	V SANTOS PESSANHA E PECANHA CENTRO EDUCACIONAL	2021
1178	67716	08.314.019/0001-14	V V TELECOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	2021
1179	118451	24.069.135/0001-71	V W RIBEIRO MOREIRA REPARACAO E MANUTENCAO -ME	2021
1180	31450	27.898.709/0001-02	V. C. DOS SANTOS FOTOGRAFIAS LTDA - EPP	2021
1181	125536	28.832.013/0001-46	V. R. DE ARAUJO CURSOS	2021
1182	125332	14.864.200/0001-05	V. S. ALVES RECONCIONAMENTO	2021
1183	130787	34.625.779/0001-52	V.C.A.B.M VEICULOS	2021
1184	125369	29.341.182/0001-46	V.M.DA PAIXÃO EIRELI	2021
1185	116740	22.904.760/0001-66	VAJ MENEZES CONFECÇÕES - ME	2021
1186	64961	07.201.175/0001-06	VALENTIM E PAES EMPREENDIMENTOS LTDA	2021
1187	131680	34.807.551/0001-83	VALTER FERNANDES FILHO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	2021
1188	125816	30.252.809/0001-71	VASCONCELLOS & MARTINS LTDA	2021
1189	123117	27.992.089/0001-76	VASCONCELOS PREVENÇÃO E SAÚDE LTDA	2021
1190	133321	37.412.643/0001-52	VEIGA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	2021
1191	134952	34.163.752/0001-95	VENANCIO CLINICA MEDICA LTDA	2021
1192	120402	24.385.159/0001-30	VERTICE EDUCACAO REGULAR E TECNOLOGICA LTDA ME	2021
1193	137733	43.275.864/0001-29	VIEIRA PONTES SERVIÇOS MEDICOS LTDA	2021
1194	130408	34.279.213/0001-16	VIFOLI SUPPLY LTDA	2021
1195	131864	34.625.581/0001-79	VINCENZO SOLUCOES BRASIL EMPRESARIAL EIRELI	2021
1196	124033	28.737.335/0001-06	VIRTUA BUSINESS CENTER LTDA	2021
1197	120388	26.132.865/0001-03	VIRTUA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	2021
1198	104607	14.764.951/0001-41	VISION CENTER CLINICA OFTALMOLOGICA LTDA	2021
1199	118676	24.408.447/0001-62	VITAL VET CLINICA VETERINARIA LTDA EPP	2021
1200	100209	11.964.781/0001-50	VITOR SILVA & LOBATO ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA	2021

Campos dos Goytacazes, 23 de dezembro de 2022.

**Marcelo Alvarenga Moço**  
Subsecretário Adjunto de Receita  
Matrícula: 13.877

**Edital: 58 – 2022/SMF**

Ficam notificados os contribuintes listados na tabela abaixo, enquadrados no Simples Nacional a recolher o ISSQN relativo ao exercício de 2021, conforme o disposto no Art. 305 e seguintes da Lei Complementar 01/2017 e Lei Complementar 123/2006 no prazo de 15 (quinze) dias corridos da publicação desse edital, podendo para tanto impugnar o lançamento nesse prazo, sem dilação do mesmo.

Ressaltamos que o não cumprimento do recolhimento no prazo de 15 dias importará na adoção das medidas legais, incluindo o protesto extrajudicial, bem como, a ação executiva para a satisfação do crédito tributário.

A Guia de pagamento do ISSQN deverá ser emitida no Portal do Simples Nacional ou requerida através de processo administrativo junto a Secretaria Municipal de Fazenda, sediada na Rua Treze de Maio, 129 - Centro, Campos dos Goytacazes/RJ.

Nº	Inscrição Municipal	CNPJ	Razão Social	Exercício
1201	127539	31.536.264/0001-98	VITORIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	2021
1202	123759	28.557.435/0001-50	VIUDIGITAL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA	2021
1203	135550	40.787.817/0001-76	VM FISIOTERAPIA LTDA	2021
1204	106416	15.803.597/0001-80	VOLTEC SERVICOS DE AUTOMACAO TELECOMUNICACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA ME	2021
1205	121475	26.733.040/0001-36	VOLTON ENERGIA E CONSTRUOES EIRELI	2021
1206	134878	39.882.574/0001-76	VRJ REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI	2021
1207	69135	09.205.182/0001-01	VSR SUPPLY FORNECEDORA DE NAVIOS	2021
1208	128418	32.470.250/0001-81	W A CAETANO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	2021
1209	83672	10.567.497/0001-88	W M GRAFICA & EDITORA LTDA	2021
1210	55636	02.155.511/0001-08	W S ALMEIDA LTDA	2021
1211	49859	39.894.456/0001-88	W. A. S. ASSIS COMERCIO E REPRESENTACOES	2021
1212	127493	24.461.839/0002-76	W. CALVI	2021
1213	60817	05.112.519/0001-85	W. L. OLIVEIRA DE SOUZA - ME	2021
1214	114952	06.292.071/0001-91	W. M. BATISTA FARIA CONSULTORIA & TREINAMENTO	2021
1215	119422	23.725.030/0001-60	W. S. LIMA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES	2021
1216	133114	37.095.328/0001-49	W. SILVA PRESTACOES DE SERVICOS EIRELI	2021
1217	128650	31.683.407/0001-94	W.G LEVINO COMERCIO E SERVIÇOS	2021
1218	122140	27.308.435/0001-54	W.R.L. LOGISTICA E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA ME	2021
1219	104546	14.733.175/0001-12	W.S. SIQUEIRA TRANSPORTES	2021
1220	108147	17.447.859/0001-46	WAY MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	2021
1221	134917	39.920.264/0001-07	WB CONSULTORIA E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	2021
1222	121617	26.741.789/0001-25	WEBMASTER SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - ME	2021
1223	120665	26.294.688/0001-53	WEGAS TREINAMENTOS E SERVICOS LTDA	2021
1224	123741	28.430.258/0001-47	WELLDONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	2021
1225	121522	26.764.930/0001-05	WELLINGTON GOMES VIANA ME	2021
1226	137451	43.205.726/0001-73	WERK CONSULTORIA LTDA	2021
1227	115876	22.310.768/0001-02	WESLEY DOS REIS MOTTA SERVICOS DE CORRETOR DE IMOVEIS	2021
1228	93531	14.110.922/0001-66	WLADIMI DE OLIVEIRA MANHAES JR	2021
1229	111495	18.965.860/0001-25	WR ALMEIDA AUTO ELÉTRICA - ME	2021
1230	133942	38.204.663/0001-09	WR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	2021
1231	126296	29.525.043/0001-72	WSEG EMPREENDIMENTO LTDA	2021
1232	135164	40.167.677/0001-33	X CAR MOTORS COMERCIO E MANUTENCAO DE VEICULOS EIRELI	2021
1233	132968	36.713.255/0001-49	Y BARRETO RIBEIRO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2021
1234	134016	38.298.183/0001-46	YELLOWCUT STUDIO E FILMES LTDA	2021
1235	136593	42.181.074/0001-11	ZACARIAS CHAVES DA SILVA TREINAMENTO E SUPORTE	2021
1236	65289	07.290.131/0001-08	ZEROONE SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	2021

Campos dos Goytacazes, 23 de dezembro de 2022.

**Marcelo Alvarenga Moço**  
Subsecretário Adjunto de Receita  
Matrícula: 13.877

**Edital: 59 – 2022/SMF**

Ficam notificados os contribuintes listados abaixo, referente ao lançamento de tributos nº 36/2022 enquadrados no Simples Nacional a recolher o ISSQN relativo ao exercício de 2018 (ISS não recolhido e diferença de base de cálculo do livro x PGDAS), conforme o disposto no Art. 305 e seguintes da Lei Complementar 01/2017 e Lei Complementar 123/2006 no prazo de 15 (quinze) dias corridos da publicação desse edital, podendo para tanto impugnar o lançamento nesse prazo, sem dilação do mesmo.

Ressaltamos que o não cumprimento do recolhimento no prazo de 15 dias importará na adoção das medidas legais, incluindo o protesto extrajudicial, bem como, a ação executiva para a satisfação do crédito tributário.

A Guia de pagamento do ISSQN deverá ser emitida no Portal da Secretaria Municipal de Fazenda ou na Central de Atendimento ao Contribuinte na Rua Treze de Maio, 129 - Centro, Campos dos Goytacazes/RJ.

Nº	IM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	EXERCÍCIO
1	105434	14.879.042/0001-59	A BARRETO TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME	2018
2	118689	24.346.450/0001-07	A LINHARES DE ALMEIDA EIRELI	2018

3	119824	25.162.653/0001-06	A M O B S M MACHADO - EPP	2018
4	100527	12.124.096/0001-89	A M R R SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA	2018
5	120327	25.019.211/0001-05	A C SOUZA MONTAGENS INDUSTRIAL - ME	2018
6	115821	22.005.507/0001-70	A DE SOUZA SILVA CONSTRUÇÕES EM GE- RAL	2018
7	118600	24.205.584/0001-08	A DOS SANTOS NETO COMÉRCIO E SERVI- ÇOS	2018
8	100680	12.054.815/0001-32	A E S AUTO PEÇAS LTDA - ME	2018
9	112016	19.281.560/0001-90	A G CERQUEIRA SERVIÇOS E EMPREENDI- MENTOS - ME	2018
10	100266	12.004.536/0001-64	A G K SERVIÇOS MEDICOS DE ANESTESIA LTDA ME	2018
11	68678	08.854.005/0001-93	A J SILVA ASSESSORIA DESPORTIVA EIRELI	2018
12	61856	05.518.020/0001-72	A P FERREIRA FILHO E CIA LTDA	2018
13	124879	29.358.395/0001-80	A R EXPERTS LTDA	2018
14	117066	22.985.551/0001-94	A RIBEIRO DO NASCIMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME	2018
15	109372	18.179.750/0001-38	A TAVARES NOGUEIRA SERVIÇOS E COMER- CIO ME	2018
16	124655	32.330.813/0001-36	A TEODORO DA SILVA ME	2018
17	119741	25.080.168/0001-85	ABDU NEME BUFFET LTDA	2018
18	107782	12.078.554/0001-90	AÇUMAX CONSULTORIA E REPRESENTA- ÇÕES LTDA-ME	2018
19	103360	13.815.268/0001-23	AGRO-SEG CONSULTORIA,ASSESSORIA E TRENAMENTOS LTDA-ME	2018
20	113062	20.283.892/0001-92	AGT- EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA- ÇÕES LTDA	2018
21	107966	17.230.168/0001-96	ALBERNAZ E REIS PET SHOP LTDA	2018
22	95078	19.773.675/0001-00	ALCANCE VERTICAL LTDA - ME	2018
23	123102	28.036.372/0001-97	ALEX DE S DA SILVA	2018
24	120073	06.085.236/0001-54	ALEXANDRISKY GESTÃO, CARREIRA, EM- PREENDORISMO LTDA	2018
25	128050	32.024.164/0001-45	ALVES & CAMPINHO SOCIEDADE DE ADVO- GADOS	2018
26	109059	17.917.271/0001-09	ALVES E MACHADO COSMETICOS LTDA ME	2018
27	117893	21.893.361/0001-84	AMARO DE AZEVEDO MONTEIRO - ME	2018
28	107046	16.740.019/0001-04	ANA CAROLINA DE MIRANDA SANTANA	2018
29	113311	20.491.859/0001-58	ANDRADE SILVA SERVIÇOS & REPRESENTA- ÇÕES LTDA	2018
30	105348	15.149.192/0001-70	ANGELO MARCOS RIDOLPHI BASILIO	2018
31	124427	28.903.310/0001-35	ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO OLIVEIRA JUNIOR LTDA	2018
32	70324	09.058.998/0001-50	ARAUJO E ASSOCIADOS CONTABILIDADE LTDA	2018
33	112335	19.661.967/0001-42	ARAUJO E SILVA CONTABILIDADE EIRELI	2018
34	119875	25.213.318/0001-81	AREMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	2018
35	121987	27.138.662/0001-89	ARIANA B & B CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME	2018
36	83076	10.639.736/0001-68	AUTO ELÉTRICA SÃO SALVADOR LTDA	2018
37	105846	15.551.011/0001-37	AUTOMECA MECANICA AUTOMOTIVA EIRELI + ME	2018
38	111817	19.405.945/0001-11	AVANCE CLINICA ESPECIALIZADA LTDA	2018
39	101896	13.294.294/0001-53	AVIVA REPRESENTAÇÕES LTDA -ME	2018
40	69543	06.341.207/0001-06	AZEVEDO E RANGEL SERVICOS DE INFOR- MATICA LTDA - ME	2018
41	116120	22.508.373/0001-00	B M L REPRESENTACOES E COMERCIO EI- RELI ME	2018
42	105627	09.333.586/0001-80	BARRETO E TRINDADE CRECHE E MATER- NAL LTDA	2018
43	127214	31.532.656/0001-89	BARRETO PSICOLOGIA E FISIOTERAPIA LTDA	2018
44	122395	27.350.491/0001-57	BB Pousada e RESTAURANTE EIRELI EPP	2018
45	113429	20.598.714/0001-50	BEIRUTH SERGIO Pousada LTDA	2018
46	117902	04.745.344/0001-80	BELICIA SERVIÇOS LTDA	2018
47	126292	30.668.960/0001-95	BERATER E C CONSULTORIA EIRELI	2018
48	127533	31.702.725/0001-55	BETTER SMARTSOLUTIONS LTDA.	2018
49	57499	03.522.045/0001-14	BIOMEDICO CENTER LTDA	2018
50	59453	04.563.412/0001-90	BIOS TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	2018
51	59865	04.800.782/0001-02	BIOVEP CONTROLE DE VETORES E PRAGAS LTDA EPP	2018
52	64009	06.177.580/0001-73	BLESSED SERVICOS TECNICOS LTDA ME	2018
53	103741	14.200.904/0001-75	BP2L SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	2018
54	127623	31.403.408/0001-49	BRL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	2018
55	117405	23.395.891/0001-28	BRTQM MARKETING E EVENTOS EIRELI ME	2018
56	125259	29.252.490/0001-03	BUENO, KLEM & LOBO SOCIEDADE DE AD- VOGADOS	2018
57	115058	21.726.343/0001-08	C A DE AZEVEDO PEREIRA ME	2018
58	108437	17.652.187/0001-00	C JUNCÁ LTDA ME	2018
59	100571	12.329.815/0001-06	C L R BARROS ALVARENGA ME	2018

60	67035	06.009.517/0001-28	C A MANHAES EMPREENDIMENTOS E SER- VICOS EIRELI	2018
61	115181	21.644.362/0001-95	C D G ENSINO DE IDIOMAS E COMERCIO DE MATERIAIS DIDATICOS EIRELI	2018
62	103718	14.225.794/0001-04	C L B HENRIQUES RASTREAMENTO E MONI- TORAMENTO VEICULAR - ME	2018
63	90218	01.868.740/0001-07	C L R POVOA COMERCIO DE ALIMENTOS ME	2018
64	120147	25.198.791/0001-37	C M SERVICOS E PROJETOS ELETRICOS LTDA	2018
65	100875	12.501.123/0001-95	C M V VIEIRA	2018
66	62645	05.956.377/0001-32	C P R BORGES CENTRO EDUCACIONAL LTDA ME	2018
67	68736	08.996.757/0001-99	CAMPISTA SIQUEIRA SERVIÇOS E EMPRE- ENDIMENTOS EIRELI - ME	2018
68	107823	17.164.709/0001-25	CAMPOS & CAMPOS DEPILACAO EIRELI	2018
69	58090	03.733.254/0001-07	CAMPOS CANARINHO EIRELI	2018
70	57490	03.483.643/0001-21	CAMPOS DENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	2018
71	125408	29.893.256/0001-57	CAMPOS E SANTOS INFORMATICA LTDA	2018
72	102455	09.247.739/0001-77	CARDOSO E GALITO COMERCIO DE MAR- MORES LTDA	2018
73	114629	21.298.129/0001-06	CARGUS LOGISTICA FLUMINENSE LTDA - ME	2018
74	125565	30.011.741/0001-39	CARLOS ALBERTO GOMES DO COUTO TRANSPORTADORA	2018
75	124966	29.615.914/0001-49	CARLOS AUGUSTO PESSANHA DE MIRANDA DA SILVA	2018
76	59230	04.258.969/0001-18	CARLOS MAGNO AREAS DOS SANTOS	2018
77	121335	26.631.830/0001-00	CARVALHO E BENONI LTDA ME	2018
78	50404	39.237.847/0001-20	CASA DO CARIMBO DE CAMPOS LTDA ME	2018
79	2071	28.933.935/0001-40	CASA PARA TODOS LTDA	2018
80	117048	22.810.895/0001-62	CASTRO E MAILES SERVIÇOS LTDA	2018
81	57678	02.824.272/0001-31	CEG COLEGIO EVANGELICO DE GUARUS EIRELI	2018
82	46494	36.282.689/0001-31	CENTRO CULTURA MUSICAL DE CAMPOS LTDA ME	2018
83	29266	27.499.706/0001-04	CENTRO DE FISIOTERAPIA SANTA BÁRBARA LTDA	2018
84	115695	22.075.413/0001-78	CENTRO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL DO NORTE FLUMINENSE	2018
85	122608	27.382.579/0001-50	CENTRO EDUCACIONAL RAIOS DE LUZ LTDA	2018
86	66156	07.735.317/0001-15	CENTRO EDUCACIONAL SONHO DE CRIAN- CA LTDA	2018
87	62352	05.824.182/0001-39	CERIL CENTRO ESCOLA LTDA EPP	2018
88	69605	09.081.492/0001-61	CESSST CENTRO ESPECIALIZADO EM SEGU- RANCA E SAUDE NO TRABALHO LTDA	2018
89	52867	01.068.981/0001-71	CHRYSSTIANE DOS SANTOS CAMPOS DE AMORIM ME	2018
90	122551	27.676.327/0001-34	CLINICA MEDICA BEM ESTAR LTDA ME	2018
91	23075	30.395.388/0001-38	CLINICA SANTA HELENA LTDA	2018
92	59028	04.269.438/0001-20	COLEGIO CONQUISTA DE CAMPOS LTDA - ME	2018
93	83472	10.884.602/0001-02	COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUIDOR GUIMARAES LTDA	2018
94	122009	27.135.054/0001-10	CONNECTA COM TELEFONIA LTDA	2018
95	100603	12.089.051/0001-10	CONSERMA ENGENHARIA LTDA EPP	2018
96	42470	32.147.043/0001-90	CONSERVADORA DE ELEVADORES SERV TEC LTDA ME	2018
97	121419	26.713.391/0001-85	CONSTRUARQ CONSTRUÇÕES E PROJE- TOS LTDA-ME	2018
98	63552	06.179.544/0001-49	CONSTRUGERO CONSTRUÇÕES E SERVI- ÇOS DE CAMPOS LTDA	2018
99	123981	28.694.783/0001-70	CONSULTORIO PEDIATRICO NEW PED LTDA	2018
100	122734	27.741.118/0001-27	COPRAGA EIRELI ME	2018
101	104155	13.598.683/0001-72	COUTO & CAETANO SERVICOS GERADO- RES E TRANSFORMADORES LTDA ME	2018
102	121110	26.511.632/0001-03	CRETTON RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIA- DOS	2018
103	121308	26.489.216/0001-56	CRIAÇÕES E RESTAURAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA-ME	2018
104	123002	28.055.279/0001-20	CV LAMONICA REPRESENTACOES EIRELI ME	2018
105	109613	18.316.470/0001-24	D J BARROSO LEITE - BOMBAS INJETORAS E AUTO ELETRICA - ME	2018
106	120512	26.118.627/0001-35	DA VIVEIROS IZIDORO CRECHE ESCOLA ME	2018
107	119819	24.996.474/0001-01	D C SOUZA PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS EIRELI	2018
108	56138	02.812.232/0001-70	D' FLASH COLOR MATERIAL FOTOGRAFICO LTDA ME	2018
109	121523	26.751.671/0001-88	D M VIEIRA MARKETING E REPRESENTA- ÇÕES EIRELI ME	2018
110	55926	01.489.991/0001-80	D R S DA SILVA PRODUCAO E COMERCIO - ME	2018

111	119820	25.162.687/0001-92	D ROCHA RIBEIRO- TRANSPORTE E SERVIÇOS- EPP	2018
112	109671	18.464.334/0001-81	D V RODRIGUES SONORIZAÇÃO E COMERCIO	2018
113	46862	36.173.094/0001-48	DATAFOX COMPUTADORES E SERVICOS EIRELI EPP	2018
114	115383	21.924.076/0001-83	DENTALLE ESTETICA E SAUDE ORAL LTDA ME	2018
115	52829	01.424.656/0001-02	DIAGONAL LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA -EPP	2018
116	126003	30.436.526/0001-80	DIVUMART- DIVULGACAO ONLINE INTELIGENTE LTDA	2018
117	126597	30.800.980/0001-78	DM CONSULTORIA E ADVOCACIA EIRELI	2018
118	70248	10.310.762/0001-48	DMC LAGOS VIAGENS E TURISMO	2018
119	122364	27.460.931/0001-29	DOUGLAS NARCISO DE JESUS REPRESENTACAO EIRELI ME	2018
120	100957	12.057.370/0001-44	DUARTE FONTANA CLINICA VETERINARIA LTDA	2018
121	114737	20.693.794/0001-23	DUTEC MANUENÇÃO LTDA ME	2018
122	121224	26.606.153/0001-70	E DOS SANTOS SOUSA REFRIGERAÇÃO - ME	2018
123	109359	18.207.163/0001-05	E BARRETO DA SILVA REFRIGERAÇÃO	2018
124	103607	08.990.158/0001-68	E DE CASTRO PEREIRA	2018
125	58909	04.255.446/0001-18	E P BARRETO & BARRETO LTDA	2018
126	44024	35.772.961/0001-07	EBERSON S GONCALVES	2018
127	101476	12.969.129/0001-91	ECKO PACK REPRESENTACAO E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	2018
128	122686	27.817.182/0001-44	EDILENE NEUROCLINICA COGNITIVA EIRELI ME	2018
129	48426	39.214.119/0001-00	EDINETE AZEVEDO DOS SANTOS ME	2018
130	64998	07.367.531/0001-66	EDIVALDO PAES DA SILVA	2018
131	45540	36.112.522/0001-22	EDUCACENTRO LTDA	2018
132	124825	29.358.401/0001-08	ECON ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	2018
133	119204	24.784.276/0001-76	E-KIK MEDICINA INTERNA LTDA	2018
134	82090	10.556.329/0001-97	ELETRONICA GOYTACAZES COMERCIO E SERVICOS LTDA	2018
135	17398	29.633.823/0001-36	ELETRONICA LUCIAN LTDA	2018
136	84796	12.189.087/0001-76	ELIEZER ABREU DE AZEVEDO	2018
137	124581	29.109.610/0001-00	ÉLISSON MICHAEL FERNANDES MEIRELLES ARAUJO - ME	2018
138	102342	13.502.495/0001-07	ELOIZA SERAFIM ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO DE IMOVEIS LTDA	2018
139	113705	08.145.602/0001-49	EMPRESARIAL ASSESSORIA EM GESTÃO E SAÚDE LTDA	2018
140	67581	08.316.034/0001-00	ENGCAMPOS LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA ME	2018
141	126000	30.527.815/0001-94	ENGENORTE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	2018
142	68435	08.903.688/0001-21	ENGFIRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO E SERVICOS LTDA	2018
143	67069	08.196.014/0001-34	ENIGMA COMERCIO DE SOM E IMAGEM EIRELI	2018
144	53637	01.729.324/0001-28	EQUIPE GP MASTERSOUND EIRELI	2018
145	123752	28.362.602/0001-08	ESCOCARD CORRETORA DE SEGUROS LTDA	2018
146	122535	27.612.005/0001-21	ESPAÇO PSI CENTRO DE PSICOLOGIA LTDA	2018
147	69945	09.627.538/0001-03	ESTATEC SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	2018
148	124448	29.227.803/0001-65	ESTÉTICA EM FOCO LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIAS LTDA	2018
149	102585	13.691.921/0001-90	EUCLEDIS EVENTOS LTDA	2018
150	66446	07.848.314/0001-98	EVERBRINQ COMERCIO E REPRESENTACOES DE BRINQUEDOS LTDA ME	2018
151	103571	14.177.119/0001-49	EXTERNATO AZEVEDO PINTO LTDA	2018
152	109633	18.452.434/0001-98	F A N DE OLIVEIRA CURSOS DE IDIOMAS ME	2018
153	121248	26.633.038/0001-95	F Q DA SILVA TRANSPORTES E SERVICOS - ME	2018
154	55823	02.648.258/0001-24	F R DA SILVA RANGEL TELECOMUNICACOES	2018
155	114082	21.012.160/0001-20	F A F DA SILVA MARKETING EIRELI	2018
156	127743	31.934.424/0001-57	F BARBOSA BARROS EIRELI	2018
157	120870	26.379.262/0001-00	F BERENGER GOMES EIRELI ME	2018
158	108608	17.624.902/0001-00	F M DA SILVA DISTRIBUIÇÃO ME	2018
159	101924	13.338.654/0001-71	F RIBEIRO SILVEIRA	2018
160	117901	23.750.790/0001-28	F V BORGES	2018
161	110082	18.650.434/0001-00	F W R BARRETO REPRESENTAÇÕES	2018
162	59733	04.752.638/0001-30	FARIA E NASCIMENTO RACING LTDA ME	2018
163	57272	03.275.842/0001-44	FARMACIA FONTE DA VIDA LTDA ME	2018
164	118062	23.881.757/0001-37	FELIPE MELLO MARKETING - EIRELI - ME	2018
165	67135	08.224.097/0001-28	FENIX COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME	2018

166	117733	23.301.042/0001-68	FERREIRA & BARBOSA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME	2018
167	58702	04.162.225/0001-03	FIRMINO & SILVA ROCHA LTDA	2018
168	63728	06.310.352/0001-20	FLORENCIO MACHADO ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA	2018
169	122911	27.924.689/0001-05	FONSECA E ALMEIDA REPRESENTAÇÃO LTDA	2018
170	116528	22.750.568/0001-62	FS FOCO E SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA LTDA	2018
171	69748	09.551.206/0001-84	G B SILVANO DE AZEREDO E CIA MECANICALTA	2018
172	122059	27.265.116/0001-09	G S MENDONCA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - ME	2018
173	124802	29.478.951/0001-52	G B DA SILVA SERVICOS TECNICOS EIRELI	2018
174	69707	09.359.610/0001-50	G N PESSANHA E CIA LTDA - ME	2018
175	106852	16.668.962/0001-53	G P RODRIGUES DOS SANTOS ME	2018
176	119432	24.941.712/0001-73	G S DE SOUZA LOGISTICA E TRANSFORMADORES EIRELI-ME	2018
177	123091	27.987.442/0001-20	GABRIELA P M SIMAO PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA	2018
178	118306	23.584.091/0001-55	GAMA REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI	2018
179	65118	06.990.696/0001-27	GARCIA E GONÇALVES COSMÉTICOS LTDA	2018
180	116129	22.526.042/0001-01	GARMONE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	2018
181	45097	36.162.170/0001-10	GEDRI COMERCIAL LTDA	2018
182	102538	13.552.226/0001-47	GERALDINO E BARROSO PINTURA E CONSTRUÇÕES LTDA ME	2018
183	122706	27.795.379/0001-20	GM FARIA MACIEL CORDEIRO DOS SANTOS	2018
184	112777	19.886.549/0001-53	GMA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	2018
185	110874	18.940.956/0001-39	GOMES & CORDEIRO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA ME	2018
186	125254	29.893.202/0001-91	GOMES & MACHADO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	2018
187	114111	20.903.238/0001-34	GONCALVES MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA	2018
188	102958	13.494.544/0001-07	GRIGOLETO E FANTIN COMERCIO E SERVICOS LTDA	2018
189	110300	18.712.625/0001-41	H & C TECNOLOGIA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME	2018
190	100828	12.158.235/0001-95	H P B SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO - EIRELI - ME	2018
191	116092	21.842.453/0001-35	HAGILI SERVIÇOS E PEÇAS LTDA	2018
192	102469	13.606.137/0001-36	HB PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	2018
193	92316	36.571.933/0001-86	HECTOR PAIXAO CORREA	2018
194	21246	29.897.642/0001-17	HEMOCLIN CLINICA HEMATOLOGICA LTDA	2018
195	108318	17.409.882/0001-46	HENRIQUE CRESPO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	2018
196	95093	19.787.724/0001-55	HIGH TESTE COMERCIO SERVICOS EIRELI ME	2018
197	43846	35.750.116/0001-22	HOTEL GRAMADO DE CAMPOS LTDA	2018
198	108957	18.008.526/0001-83	I S LIMA PRODUÇÃO TEATRAL	2018
199	63715	06.309.937/0001-20	IBEC INSTITUTO BATISTA DE ENSINO DE CUSTODOPOLIS LTDA	2018
200	58796	04.208.719/0001-73	IFS LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA ME	2018
201	122460	05.881.390/0001-70	INOTECH SERVIÇOS AUTOMATIZADOS EIRELI EPP	2018
202	4109	28.964.955/0001-88	INSTITUTO BRASIL ESTADOS UNIDOS DE CAMPOS LTDA EPP	2018
203	68359	08.561.397/0001-00	INVENT MIDIA & MARKETING EIRELI	2018
204	122396	27.539.544/0001-82	J B C DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS DE ESTÉTICA EIRELI ME	2018
205	118414	24.209.865/0001-20	J M CASER - ME	2018
206	119210	24.795.564/0001-26	J NERI RANGEL TRANSPORTES EIRELI - ME	2018
207	69130	09.142.416/0001-19	J R MARQUES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	2018
208	50357	39.235.940/0001-03	J A S SILVA E FREITAS LTDA ME	2018
209	124638	29.324.269/0001-05	J ALMEIDA SERVIÇOS ESCRITURAIRES LTDA	2018
210	101139	12.610.163/0001-75	J C FREITAS CARPINTARIA E MARCENARIA ME	2018
211	109290	18.138.708/0001-79	J C S RIBEIRO INFORMATICA - ME	2018
212	112107	19.587.354/0001-02	J F PROJETOS AGRICOLAS & AMBIENTAIS INCORPORACAO LTDA	2018
213	50195	39.236.583/0001-90	J J B SOARES MONTAGENS E CALDEIRARIA LTDA	2018
214	125460	30.053.435/0001-65	J M ATAIDE	2018
215	105819	15.443.232/0001-91	J M F CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	2018
216	104239	14.553.386/0001-73	J M M DA SILVA JUNIOR DESIGN ME	2018
217	83410	11.041.379/0001-02	J M PARAVIDINO DE SOUZA EIRELI	2018
218	117973	23.089.742/0001-30	J P AUTOMOTIVO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	2018
219	84352	11.426.187/0001-06	J P RANGEL RAMOS LTDA	2018
220	68670	08.954.145/0001-33	J PINHEIRO DE SOUZA E MACIEL LTDA	2018



221	124695	29.149.590/0001-09	J R C SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E REFORMAS EM GERAL LTDA	2018
222	119620	25.080.142/0001-37	J V P DA SILVA PEREIRA ME	2018
223	70030	09.603.683/0001-46	J&C PROVEDOR DE INTERNET BANDA LARGA LTDA	2018
224	125257	29.789.168/0001-00	J.A.I.SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA	2018
225	65593	07.575.371/0001-40	JARD SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA	2018
226	59785	04.725.534/0001-36	JARDIM E ESCOLA CORACAO MATERNO LTDA	2018
227	55911	02.671.110/0001-00	JATIUCA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	2018
228	108452	17.638.359/0001-91	JB DA SILVA CONSULTORIA - ME	2018
229	119821	25.206.009/0001-84	JHAM PROMOCOES E SERVICOS LTDA	2018
230	11917	19.512.943/0001-21	JMR SERVIÇOS E ENFERMAGEM SOCIEDADE SIMPLES LTDA	2018
231	122116	25.322.802/0001-49	JOANNA VIANA PEIXOTO CHAGAS	2018
232	51688	39.706.411/0001-32	JOAO RICARDO SALES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	2018
233	121477	08.992.941/0001-60	JONAS SOARES LIMA O - ME	2018
234	123000	27.665.239/0001-37	JOSE RICARDO MENEZES DE OLIVEIRA FILHO	2018
235	83545	10.848.981/0001-85	JR BORGES CURSOS LTDA	2018
236	94806	35.924.919/0001-56	JRP SOUZA COMERCIO E REPRESENTACOES - ME	2018
237	122538	22.589.597/0001-94	JULLIENNE PESSANHA MONTEIRO CARVALHO ME	2018
238	118981	24.671.639/0001-67	JUVENIL FREITAS AZEVEDO ME	2018
239	117303	23.324.025/0001-46	K L CORREA ROSA INSTALAÇÃO	2018
240	65191	07.266.054/0001-42	KURY & SAMPAIO PERES SERV MEDICOS LTDA	2018
241	68357	08.825.989/0001-84	L A F RODRIGUES REFRIGERAÇÃO	2018
242	112630	19.924.896/0001-23	L A GUSMÃO CONSTRUÇÕES EIRELI ME	2018
243	108976	18.008.240/0001-06	L DA SILVA RIBEIRO LANCHONETES-ME	2018
244	103723	14.270.125/0001-46	L G A SOARES RESTAURANTE - ME	2018
245	122498	27.587.438/0001-74	L PORTUGAL FONSECA ME	2018
246	102246	08.936.345/0001-63	L B CUNHA ME	2018
247	68520	08.343.687/0001-70	L C RODRIGUES DE ARAUJO EIRELI - ME	2018
248	123558	27.924.668/0001-81	L F CAMPOS LOBO SERVIÇOS DE ENGENHARIA ME	2018
249	47767	39.213.095/0001-67	L F S ZACCARO INFORMÁTICA ME	2018
250	117702	23.570.557/0001-63	L O BARRETO SERVIÇOS DE ARQUITETURA ME	2018
251	114650	21.298.509/0001-32	L R DE C DISTRIBUIDORA DE SEGURANÇA ELETRONICA E INFORMATICA ME	2018
252	84754	12.372.742/0001-27	L T OLIVEIRA NUNES - ME	2018
253	100216	11.740.409/0001-60	LAIFU CENTRO DE CULTURA E COMERCIO LTDA-ME	2018
254	120051	25.289.863/0001-51	LAVE CAMPOS LTDA ME	2018
255	112102	19.669.850/0001-05	LEANDRO HENRIQUE DE SOUZA ME	2018
256	70976	10.412.381/0001-70	LEILA C P MACHADO ALVES ME	2018
257	121661	26.834.809/0001-02	LG ROSA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS ME	2018
258	119600	25.043.387/0001-94	LOUISE CAROLINE SOARES	2018
259	108082	17.294.785/0001-55	LP SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	2018
260	62924	06.009.482/0001-27	LUCAS E LUCAS CONSTRUÇOES SERVICOS E COMERCIO EIRELI	2018
261	63567	06.287.712/0001-10	LUCMA CONTABILIDADE E MIDIA EXTERNA LTDA ME	2018
262	119561	25.042.438/0001-63	LUIZ ALBERTO PINTO GOMES - ME	2018
263	68443	08.737.442/0001-27	M R DA ROCHA DECORAÇÃO LTDA	2018
264	113094	20.318.974/0001-25	MA ROCHA EMBALAGENS ME	2018
265	121591	26.751.681/0001-13	M B GOMES MARKETING E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME	2018
266	64387	07.101.489/0001-37	M G LUCAS DE CARVALHO	2018
267	104738	14.750.245/0001-40	M J COMECIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA ME	2018
268	100143	11.804.502/0001-91	M LEAL DO NASCIMENTO ME	2018
269	120778	26.287.715/0001-60	M M G DE ALMEIDA REZENDE ME	2018
270	63348	05.820.346/0001-50	M RANGEL DE ALMEIDA E RODRIGUES PNEUS LTDA ME	2018
271	125538	29.999.336/0001-91	M S CAMPINHO	2018
272	120976	26.470.652/0001-83	M S PEDROSA SERVICOS ME	2018
273	53616	39.685.664/0001-77	M S SORIANO AZEVEDO EIRELI	2018
274	65301	07.435.843/0001-60	M V F MANHÃES INFORMÁTICA ME	2018
275	108900	18.008.335/0001-11	MA CAMPANELI COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA	2018
276	112593	19.962.848/0001-20	MARCNARIA E CARPINTARIA PAULISTA MODULADOS LTDA ME	2018
277	123272	28.189.062/0001-02	MARCOS HORACIO DE CASTRO FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	2018
278	115953	22.398.609/0001-01	MARIA DE FÁTIMA SANT'ANA DOS SANTOS CONTÁBIL	2018

279	120641	23.285.207/0001-55	MATHEUS F BARROS - EPP	2018
280	109036	18.009.933/0001-05	MAVE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	2018
281	126543	30.167.972/0001-36	MAX PAPEL DISTRIBUIDORA EIRELI	2018
282	115988	22.391.610/0001-04	MAYARA DE ALMEIDA MARTINS SOARES	2018
283	123406	28.036.557/0001-00	MD PESSANHA SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	2018
284	124856	29.537.027/0001-08	MDI MORADAS DESENVOLVIMENTO DE NEGOCIOS LTDA	2018
285	31237	27.695.410/0001-50	MECANICA FA FLAU LTDA	2018
286	84281	11.428.258/0001-00	MEGACELL TURF COMÉRCIO DE TELEFONES LTDA	2018
287	107137	16.792.331/0001-41	MENDONÇA E MOÇO SERVIÇOS DE BELEZA LTDA - ME	2018
288	103737	14.270.216/0001-81	MEYLE MAIO DE CARVALHO NETO	2018
289	124444	29.173.519/0001-53	MIRANDA & MARTINS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME	2018
290	113424	20.537.894/0001-60	MJ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	2018
291	125290	29.919.634/0001-24	MKS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO EIRELI	2018
292	115385	21.917.252/0001-50	MONERE CONSULTORIA LTDA ME	2018
293	120075	25.349.182/0001-31	MOREIRA DE MORAES ADVOGADOS ASSOCIADOS	2018
294	68650	08.978.841/0001-80	MOTTAGAS INSTALACOES INDUSTRIAL LTDA	2018
295	122279	27.460.947/0001-31	MPM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	2018
296	64215	06.962.986/0001-67	MPUPE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	2018
297	91510	00.638.967/0001-01	MSL EMPREENDIMENTOS LTDA	2018
298	82133	10.680.951/0001-02	MW SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA	2018
299	97980	18.325.925/0001-78	MWF SERVICES LTDA	2018
300	63679	06.304.260/0001-37	N L T LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI-ME	2018
301	101625	13.085.880/0001-98	N M DA SILVA MACHADO	2018
302	111036	19.105.788/0001-29	N MORAES ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	2018
303	82673	10.729.353/0001-80	N T S 1 TELECOMUNICACOES LTDA - ME	2018
304	53640	01.071.148/0001-80	NAZIRA COMERCIO E BRINDES LTDA	2018
305	110686	09.544.806/0001-15	NEW RICHARD ESPACO DA BELEZA LTDA ME	2018
306	102662	13.711.402/0001-46	NMASTER TECNOLOGIA LTDA	2018
307	120880	26.387.909/0001-38	ODONTOARTE LTDA ME	2018
308	64768	07.099.945/0001-51	OLIVEIRA SOLUÇÕES PARA AUTOS EIRELI	2018
309	116238	22.545.516/0001-54	ORTO CAMPOS CLINIC & STORE LTDA - ME	2018
310	117857	23.777.321/0001-00	P B DA SILVA FILHO ESCOLA INDUSTRIA LTDA	2018
311	68568	08.940.923/0001-35	P E S AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA	2018
312	104977	08.169.623/0001-02	P H A GUIMARAES AGENCIA FRANQUIADA LTDA ME	2018
313	110479	18.719.234/0001-59	P H I J COMÉRCIO DE FILTROS LTDA ME	2018
314	122852	27.860.400/0001-23	P MARCIO PUBLICIDADE EIRELI - ME	2018
315	112013	19.614.446/0001-34	P&V LABORATORIO DE PROTESE ODONTOLOGICA LTDA	2018
316	124449	29.083.098/0001-70	PAES E BLOCHTEIN SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME	2018
317	106929	16.724.978/0001-36	PARENTE & VILELA ADVOGADOS ASSOCIADOS	2018
318	118108	23.894.065/0001-23	PATRICK BARRETO CONSULTORIA IMOBILIÁRIA EIRELI	2018
319	58286	03.724.664/0001-91	PAULO E BUENO BARRETO ME	2018
320	122350	27.240.796/0001-06	PAULO EDUARDO B DE SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	2018
321	120174	25.530.059/0001-12	PEREIRA MACHADO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	2018
322	126062	26.425.712/0001-46	PESSANHA BALTAZAR COMERCIO LTDA	2018
323	106777	16.435.355/0001-43	PODO LEVE DE CAMPOS PODOLOGIA LTDA ME	2018
324	67239	07.894.063/0001-88	POUSADA MANZOLI MOTA LTDA	2018
325	109155	18.151.623/0001-20	PREMIER SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA	2018
326	115829	22.257.236/0001-40	PREMIUM BEDIM EMPREENDIMENTOS EIRELI	2018
327	106609	16.502.697/0001-39	PRESTWUR EMPREENDIMENTOS LTDA ME	2018
328	63979	06.061.488/0001-43	PRINT DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	2018
329	101928	13.320.958/0001-01	PRINTCOLOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA	2018
330	110295	18.549.583/0001-70	PRODSEVEN-PRODUÇÕES E COMUNICAÇÕES LTDA	2018
331	111115	19.110.839/0001-00	R B DE ALVARENGA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	2018
332	125485	29.843.047/0001-07	RD CONSTRUÇOES LTDA	2018
333	106272	24.209.118/0001-92	R L P CUNHA SERVICOS E COMERCIO	2018
334	120459	26.115.208/0001-40	R S CUNHA REPRESENTAÇÕES - ME	2018

335	118458	24.209.118/0001-92	R V DA SILVA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS ME	2018
336	124431	28.834.630/0001-80	R I REPRESENTAÇÕES COMERCIAL E B M LTDA	2018
337	121864	27.081.961/0001-24	R C R VIANA REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI	2018
338	118749	24.175.289/0001-48	R CHAGAS DE SOUZA SERVIÇOS DE MOTOBOY ME	2018
339	70441	10.384.460/0001-14	R CLAUDIA PERES	2018
340	119811	25.152.006/0001-05	R FARIA DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	2018
341	111251	19.187.421/0001-00	R H BENTO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE EMBALAGENS LTDA ME	2018
342	61762	05.560.728/0001-91	R H MARINS BATISTA	2018
343	53446	01.570.470/0001-53	R MARTINS PEREIRA COMERCIO DE COSMETICOS E TRATAMENTOS DE BELEZA ME	2018
344	118355	23.990.851/0001-24	R NASCIMENTO DE CARVALHO	2018
345	114188	21.018.941/0001-22	R NASCIMENTO SILVA CONTABILIDADE-ME	2018
346	126676	31.048.072/0001-32	R P SANTOS REPRESENTACAO LTDA	2018
347	54481	02.224.903/0001-81	R R DO AMARAL ENSINOS LTDA ME	2018
348	70115	10.206.986/0001-04	R S COUTINHO & SILVA LTDA	2018
349	70596	03.473.562/0001-40	R S S COMERCIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E INTERMEDIÇÃO LTDA ME	2018
350	67905	08.597.206/0001-52	R SILVA MANUTENCAO ELETRICA	2018
351	47234	32.014.946/0001-01	R T AZEVEDO SERVIÇOS FUNERARIOS ME	2018
352	116339	22.655.157/0001-98	R T LETIERI EMPREENDIMENTOS - ME	2018
353	126531	30.904.564/0001-10	RADIONUCLEAR SERVIÇOS MÉDICOS	2018
354	67276	13.606.137/0001-36	RAMOS E CURY DISTRIBUIDORA LTDA	2018
355	101976	13.378.530/0001-10	RAMOS, MANHAES E MILER SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA	2018
356	115701	21.406.577/0001-78	RANGEL CONSULTORIA E CORRETAGEM	2018
357	121496	26.736.456/0001-08	RAPHAELA ALVES NOGUEIRA PAES	2018
358	59155	02.295.802/0001-00	RCS - CHAVES SERVIÇOS	2018
359	118598	24.364.378/0001-32	REPRESENTAMIX REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	2018
360	48996	39.225.909/0001-83	RICARDO ABRAHAO ROCHA	2018
361	103492	14.088.265/0001-06	RICARDO CAETANO SANTOS	2018
362	41220	31.667.116/0001-02	RICARDO S PEIXOTO EIRELI EPP	2018
363	8942	28.895.621/0001-08	RICARDO VENANCIO JULIBONI	2018
364	94319	17.474.310/0001-40	RJ COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME	2018
365	109669	18.532.468/0001-92	ROBERTO M VELASCO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	2018
366	108573	17.733.087/0001-09	ROCA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA ME	2018
367	123398	28.389.498/0001-45	RODRIGO COSTA GUZZO	2018
368	61565	02.778.267/0001-30	ROMALIVER SERVICOS DE COBRANCAS LTDA	2018
369	50330	39.237.961/0001-50	RONALD YOUNG JUNIOR	2018
370	124760	29.358.161/0001-33	RONI E C DE OLIVEIRA REFRIGERAÇÃO	2018
371	106024	15.581.495/0001-67	RONILSON TEIXEIRA PINTO	2018
372	70062	09.661.864/0001-29	RTC ENGENHARIA EIRELI	2018
373	56476	02.967.559/0001-10	S A MATHEUS ACADEMIA DE DANÇA	2018
374	122130	27.023.133/0001-30	S C DO ESPIRITO SANTO GOMES COMERCIO E SERVICOS - ME	2018
375	90010	19.464.612/0001-63	S J DA SILVA GOMES LTDA - ME	2018
376	68889	08.770.715/0001-35	S M MONTEIRO E TELES LTDA	2018
377	118330	24.082.725/0001-34	S P K SUPORTE EIRELI ME	2018
378	124676	29.347.591/0001-50	SALES NUNES & CIA SERVICOS MEDICOS LTDA	2018
379	64296	05.599.621/0001-57	SALUTARES SERVIÇOS, CONSULTORIA, ASSESSORIA EMPRESARIAL E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA ME	2018
380	107727	17.113.610/0001-02	SAMPLING TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA	2018
381	59876	04.805.306/0001-76	SARTA REPRESENTAÇÕES EIRELI	2018
382	101301	12.026.135/0001-05	SAUDE ATIVA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME	2018
383	60124	05.011.561/0001-00	SEGCAM SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA	2018
384	124544	29.213.076/0001-87	SENRA IMOBILIARIA LTDA ME	2018
385	83829	11.160.590/0001-36	SERO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - EIRELI - EPP	2018
386	59912	04.795.677/0001-14	SERVICOS DE TRANSPORTE DAVAN LTDA ME	2018
387	52819	01.062.613/0001-16	SEUMA SERVIÇOS DE USINAGEM E MANUTENÇÃO LTDA	2018
388	63120	03.166.645/0001-97	SIDNEY COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	2018
389	3637	28.972.867/0001-28	SIEPIERSKI & CIA LTDA - ME	2018
390	58575	04.121.488/0001-66	SIG SEGURADORA DIGITAL LTDA	2018
391	115923	22.065.332/0001-97	SIG SERVIÇOS DE CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI	2018
392	59902	04.816.197/0001-92	SILVERADO HERMES - COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	2018

393	121643	26.222.997/0001-18	SILVIO CESAR MOTTA SILVA - ME	2018
394	115721	22.149.641/0001-45	SLIM FIT ACADEMIA LTDA - ME	2018
395	101114	12.648.402/0001-86	SOL E MAR MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA	2018
396	117463	23.440.535/0001-89	SOLUTEC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	2018
397	120772	26.324.902/0001-77	SOUZA E AQUINO COMÉRCIO E INDÚSTRIA - EIRELI	2018
398	68424	02.323.796/0001-49	SUPRA COMERCIAL E SERVICOS LTDA - ME	2018
399	124199	15.551.439/0001-80	SYNERGIX CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA ME	2018
400	68038	08.418.779/0001-71	T RANGEL COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	2018
401	101507	12.023.755/0001-90	T & C COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS E MOTOS NOVOS E USADOS EIRELI ME	2018
402	125784	30.248.951/0001-45	T B S FIGUEIREDO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	2018
403	126561	30.777.415/0001-37	T. C. SILVA TREINAMENTOS	2018
404	125155	29.655.042/0001-42	T.R. FARIA - TECNOLOGIAS EM SISTEMAS EMBARCADOS LTDA	2018
405	57213	03.214.338/0001-34	TELEPRINT EDITORAL LTDA	2018
406	25630	27.181.239/0001-61	TERRAZZO TOURIST HOTEL LTDA	2018
407	120193	25.448.803/0001-34	THIAGO ROCHA PIMENTEL CONSULTORIO MEDICO	2018
408	114868	21.491.806/0001-08	TOSTES COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	2018
409	112699	19.854.964/0001-25	TRANSPORTADORA BARRETO SILVA LTDA ME	2018
410	120321	26.061.496/0001-05	TUDDO IMPRESSO EIRELI	2018
411	124778	29.376.465/0001-23	TY TRANSPORTES LTDA	2018
412	61631	05.619.215/0001-09	UNIAO DE ENFERMEIROS ASSOCIADOS DE CAMPOS	2018
413	100966	11.046.006/0001-16	UNICAR VEICULOS LTDA ME	2018
414	68157	08.723.878/0001-67	UP SOLUÇÕES - EIRELI	2018
415	123400	28.371.354/0001-61	V H R DA SILVA & CIA TRANSPORTES LTDA - ME	2018
416	125332	14.864.200/0001-05	V S ALVES RECONCIONAMENTO	2018
417	120311	25.289.987/0001-37	V C RIBEIRO INFORMATICA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EPP	2018
418	117077	22.797.871/0001-10	V R LOURENCO MEDICAL SERVICE LTDA	2018
419	101652	13.044.778/0001-44	V S FULANIS HOTEL	2018
420	111385	19.296.416/0001-27	V SANTOS PESSANHA E PECANHA CENTRO EDUCACIONAL	2018
421	118451	24.069.135/0001-71	V W RIBEIRO MOREIRA REPARACAO E MANUTENCAO - ME	2018
422	109656	18.520.620/0001-17	VALDECY MENDES 57017956753	2018
423	112907	20.189.371/0001-70	VARÃO ESTRUTURAS METÁLICAS - EIRELI -ME	2018
424	54144	39.701.636/0001-04	VERDE FOLHA FARMACIA COM MANIPULACAO LTDA EPP	2018
425	6374	30.413.801/0001-40	VIACAO SIQUEIRA LTDA	2018
426	120000	25.117.399/0001-16	VICTOR HUGO C GOMES SOLUCOES EM SUPRIMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL	2018
427	124053	28.738.881/0001-61	VIDA VALE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME	2018
428	124033	28.737.335/0001-06	VIRTUA BUSINESS CENTER LTDA	2018
429	115050	21.650.294/0001-77	VITA ORAL ODONTOLOGIA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	2018
430	127539	31.536.264/0001-98	VITORIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS - EIRELI	2018
431	122837	27.841.286/0001-94	VIVO MANIA TELECOMUNICAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	2018
432	126955	31.276.206/0001-72	WALLAS B BARCELOS LTDA	2018
433	83897	10.620.431/0001-04	W SENA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	2018
434	118039	23.837.302/0001-14	W H S BATISTA SERVIÇOS CONTRA INCENDIO ME	2018
435	83672	10.567.497/0001-88	W M GRAFICA & EDITORA LTDA	2018
436	106856	97.550.566/0001-29	W P SERVIÇOS PORT PLAST LTDA	2018
437	120665	26.294.688/0001-53	WEGAS TREINAMENTOS E SERVICOS LTDA	2018
438	122999	27.870.680/0001-50	X C OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS DE FLORES NATURAIS EIRELI	2018
439	125802	29.986.477/0001-70	Y P P SINALIZACAO E PERSONALIZACAO DE MATERIAIS - EIRELI	2018
440	122076	26.764.913/0001-78	YO COMERCIO DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA	2018
441	49186	68.671.056/0001-01	ZANETTE ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA	2018
442	101559	13.035.703/0001-05	ZAX COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME	2018

Campos dos Goytacazes, 27 de dezembro de 2022.

**Marcelo Alvarenga Moço**  
Subsecretário Adjunto de Receita  
Matrícula: 13.877

**Processo Fiscal nº 60.795/2019**  
**Auto de Infração nº 17.329/2019**  
**Recorrente/Autuado:** Igshaan Holding e Participações S/A  
**Recorrida:** Junta de Recursos Fiscais

**EMENTA:** Auto de Infração nº 17.329/2019, lavrado por agente fiscal do Município, em razão do autuado deixar de recolher o I.T.B.I. após análise de verificação da condição resolutoria da imunidade concedida no processo nº 8106/2015, da qual restou **não ratificada**, infringindo os dispositivos legais: "36, inciso VIII, art. 247 § 2º, art. 237, inciso I, art. 242, art. 245, art. 247, § único, art. 248, inciso XIII, art. 252, inciso II e art. 256, inciso I, art. 260 todos da Lei 8.690/15; c/c, art. 37, art. 147 e art. 149, inciso IV do Código tributário Nacional.

**ACÓRDÃO:** A Junta de Recursos Fiscais, **por unanimidade de votos**, com base no julgado do STF, Recurso Extraordinário nº 796.376, com tese de repercussão geral, **julgou improcedente** o Auto de Infração nº 17.329 e o processo fiscal nº 60.795/2019, reformando a decisão de primeira instância.

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de dezembro de 2022.

**Robson Pereira da Silva**  
Relator

**Processo Fiscal nº 60.799/2019**  
**Auto de Infração nº 17.332/2019**  
**Recorrente/Autuado:** Igshaan Holding e Participações S/A  
**Recorrida:** Junta de Recursos Fiscais

**EMENTA:** Auto de Infração nº 17.332/2019, lavrado por agente fiscal do Município, em razão do autuado deixar de recolher o I.T.B.I. após análise de verificação da condição resolutoria da imunidade concedida no processo nº 10034/2015, da qual restou **não ratificada**, infringindo os dispositivos legais: "36, inciso VIII, art. 247 § 2º, art. 237, inciso I, art. 242, art. 245, art. 247, § único, art. 248, inciso XIII, art. 252, inciso II e art. 256, inciso I, art. 260 todos da Lei 8.690/15; c/c, art. 37, art. 147 e art. 149, inciso IV do Código tributário Nacional.

**ACÓRDÃO:** A Junta de Recursos Fiscais, **por unanimidade de votos**, com base no julgado do STF, Recurso Extraordinário nº 796.376, com tese de repercussão geral, **julgou improcedente** o Auto de Infração nº 17.332 e o processo fiscal nº 60.799/2019, reformando a decisão de primeira instância.

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de dezembro de 2022.

**Rogéria Santos do amaral Gomes**  
Relatora

**Processo Fiscal nº 60.803/2019**  
**Auto de Infração nº 17.335/2019**  
**Recorrente/Autuado:** Igshaan Holding e Participações S/A  
**Recorrida:** Junta de Recursos Fiscais

**EMENTA:** Auto de Infração nº 17.335/2019, lavrado por agente fiscal do Município, em razão do autuado deixar de recolher o I.T.B.I. após análise de verificação da condição resolutoria da imunidade concedida no processo nº 10040/2015, da qual restou **não ratificada**, infringindo os dispositivos legais: "36, inciso VIII, art. 247 § 2º, art. 237, inciso I, art. 242, art. 245, art. 247, § único, art. 248, inciso XIII, art. 252, inciso II e art. 256, inciso I, art. 260 todos da Lei 8.690/15; c/c, art. 37, art. 147 e art. 149, inciso IV do Código tributário Nacional.

**ACÓRDÃO:** A Junta de Recursos Fiscais, **por unanimidade de votos**, com base no julgado do STF, Recurso Extraordinário nº 796.376, com tese de repercussão geral, **julgou improcedente** o Auto de Infração nº 17.335 e o processo fiscal nº 60.803/2019, reformando a decisão de primeira instância.

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de dezembro de 2022.

**Orlando Lino Pinheiro Portugal Júnior**  
Relator

**Processo Fiscal nº 60.804/2019**  
**Auto de Infração nº 17.336/2019**  
**Recorrente/Autuado:** Igshaan Holding e Participações S/A  
**Recorrida:** Junta de Recursos Fiscais

**EMENTA:** Auto de Infração nº 17.336/2019, lavrado por agente fiscal do Município, em razão do autuado deixar de recolher o I.T.B.I. após análise de verificação da condição resolutoria da imunidade concedida no processo nº 10041/2015, da qual restou **não ratificada**, infringindo os dispositivos legais: "36, inciso VIII, art. 247 § 2º, art. 237, inciso I, art. 242, art. 245, art. 247, § único, art. 248, inciso XIII, art. 252, inciso II e art. 256, inciso I, art. 260 todos da Lei 8.690/15; c/c, art. 37, art. 147 e art. 149, inciso IV do Código tributário Nacional.

**ACÓRDÃO:** A Junta de Recursos Fiscais, **por unanimidade de votos**, com base no julgado do STF, Recurso Extraordinário nº 796.376, com tese de repercussão geral, **julgou improcedente** o Auto de Infração nº 17.336 e o processo fiscal nº 60.804/2019, reformando a decisão de primeira instância.

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de dezembro de 2022.

**Robson Pereira da Silva**  
Relator

**Processo Fiscal nº 60.814/2019**  
**Auto de Infração nº 17.321/2019**  
**Recorrente/Autuado:** Igshaan Holding e Participações S/A  
**Recorrida:** Junta de Recursos Fiscais

**EMENTA:** Auto de Infração nº 17.321/2019, lavrado por agente fiscal do Município, em razão do autuado deixar de recolher o I.T.B.I. após análise de verificação da condição resolutoria da imunidade concedida no processo nº 6774/2015, da qual restou **não ratificada**, infringindo os dispositivos legais: "36, inciso VIII, art. 247 § 2º, art. 237, inciso I, art. 242, art. 245, art. 247, § único, art. 248, inciso XIII, art. 252, inciso II e art. 256, inciso I, art. 260 todos da Lei 8.690/15; c/c, art. 37, art. 147 e art. 149, inciso IV do Código tributário Nacional.

**ACÓRDÃO:** A Junta de Recursos Fiscais, **por unanimidade de votos**, com base no julgado do STF, Recurso Extraordinário nº 796.376, com tese de repercussão geral, **julgou improcedente** o Auto de Infração nº 17.321 e o processo fiscal nº 60.814/2019, reformando a decisão de primeira instância.

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de dezembro de 2022.

**João Batista da Silva Carreira**  
Relator

**Processo Fiscal nº 60.818/2019**  
**Auto de Infração nº 17.326/2019**  
**Recorrente/Autuado:** Igshaan Holding e Participações S/A  
**Recorrida:** Junta de Recursos Fiscais

**EMENTA:** Auto de Infração nº 17.326/2019, lavrado por agente fiscal do Município, em razão do autuado deixar de recolher o I.T.B.I. após análise de verificação da condição resolutoria da imunidade concedida no processo nº 7397/2015, da qual restou **não ratificada**, infringindo os dispositivos legais: "36, inciso VIII, art. 247 § 2º, art. 237, inciso I, art. 242, art. 245, art. 247, § único, art. 248, inciso XIII, art. 252, inciso II e art. 256, inciso I, art. 260 todos da Lei 8.690/15; c/c, art. 37, art. 147 e art. 149, inciso IV do Código tributário Nacional.

**ACÓRDÃO:** A Junta de Recursos Fiscais, **por unanimidade de votos**, com base no julgado do STF, Recurso Extraordinário nº 796.376, com tese de repercussão geral, **julgou improcedente** o Auto de Infração nº 17.326 e o processo fiscal nº 60.818/2019, reformando a decisão de primeira instância.

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de dezembro de 2022.

**João Batista da Silva Carreira**  
Relator

**Processo Fiscal nº 60.821/2019**  
**Auto de Infração nº 17.318/2019**  
**Recorrente/Autuado:** Igshaan Holding e Participações S/A  
**Recorrida:** Junta de Recursos Fiscais

**EMENTA:** Auto de Infração nº 17.318/2019, lavrado por agente fiscal do Município, em razão do autuado deixar de recolher o I.T.B.I. após análise de verificação da condição resolutoria da imunidade concedida no processo nº 6771/2015, da qual restou **não ratificada**, infringindo os dispositivos legais: "36, inciso VIII, art. 247 § 2º, art. 237, inciso I, art. 242, art. 245, art. 247, § único, art. 248, inciso XIII, art. 252, inciso II e art. 256, inciso I, art. 260 todos da Lei 8.690/15; c/c, art. 37, art. 147 e art. 149, inciso IV do Código tributário Nacional.

**ACÓRDÃO:** A Junta de Recursos Fiscais, **por unanimidade de votos**, com base no julgado do STF, Recurso Extraordinário nº 796.376, com tese de repercussão geral, **julgou improcedente** o Auto de Infração nº 17.318 e o processo fiscal nº 60.821/2019, reformando a decisão de primeira instância.

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de dezembro de 2022.

**Rogéria Santos do amaral Gomes**  
Relatora

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**Secretaria Municipal de Fazenda.**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 0375/2022  
Processo nº 2022.018.000124-P-PR  
Pregão nº 031/2022  
Empresa Contratada: HMX EMPREENDIMENTOS LTDA.  
CNPJ Nº. Nº 07.513.623/0001-07

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda de Campos dos Goytacazes/RJ.

**Prazo:** 30 (trinta) dias.  
**Valor:** R\$ 19.360,00 (dezenove mil, trezentos e sessenta reais)  
**Data da Assinatura:** 19/12/2022

### **PUBLICLIQUE-SE.**

Em 21 de dezembro de 2022

**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Secretário Municipal de Fazenda  
**Márcio Queiroz Moraes**

## **Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**

**Portaria CEG nº 05/2022**

**Tornar público o resultado final da apuração dos votos nas chapas homologadas para o Processo de Consulta Eleitoral para Provimento dos cargos de Diretor e Vice-diretor dos estabelecimentos de Ensino Público da Rede Municipal de Campos dos Goytacazes para o biênio 2023/2025.**

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e na condição de presidente da Comissão Eleitoral Geral;

**CONSIDERANDO** a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 9.131 de 17 de dezembro de 2021, que estabelece normas para o Processo de Consulta Eleitoral para Provimento dos Cargos de Diretor e Vice-Diretor dos estabelecimentos de Ensino Público da Rede Municipal de Campos dos Goytacazes e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 9.213 de 06 de outubro de 2022, que alterou a Lei Municipal nº 9.131, de 17 de dezembro de 2021, que estabelece normas para as eleições diretas e secretas para provimento dos cargos de Diretor e Vice-diretor dos estabelecimentos de Ensino Público da Rede Municipal de Campos dos Goytacazes e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 08/2022, que dispõe sobre o processo de consulta eleitoral para provimento dos cargos de diretor e vice-diretor dos estabelecimentos de ensino público da rede municipal de Campos dos Goytacazes biênio 2023-2025;